



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



- a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- j. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- k. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3 Qualificação Econômico-Financeira:

10.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.3.2 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



10.3.3 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.4 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.3.5 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

10.3.6 A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante

LG = _____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = _____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = _____

Passivo Circulante

10.3.7 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

10.3.8 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



10.3.9 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.3.10 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED;

10.3.11 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% do valor total estimado da contratação;

10.3.12 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

10.3.13 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor;

10.3.14 Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

10.4 Qualificação Técnica:

10.4.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

10.4.1.1. Poderão participar a pessoa jurídica de direito público ou privado que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento;

10.4.1.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

11.1 Do Prazo de Entrega

11.1.1 O produto deverá ser entregue de acordo em até 07 (sete) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados, ocasionará penalidades cabíveis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



11.1.2 No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência, serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros, serão por conta da empresa CONTRATADA;

11.1.3 A fiscalização geral e o acompanhamento, serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

11.1.4 Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal deste município, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

11.1.5 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo Fiscal do Contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

11.1.6 Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

11.2 Da Forma de Entrega

11.2.1 A CONTRATADA deverá entregar os itens de forma **PARCELADA**, contudo o prazo de entrega dos referidos materiais será de até **05 (cinco) dias úteis**, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

11.2.2 No ato da entrega, a (s) materiais (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa CONTRATADA, onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

11.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;

11.2.4 O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, no endereço indicado em campo próprio deste documento, acompanhado de manuais de instrução, termo de garantia e outros documentos pertinentes.

11.3 Do Horário e Local de Entrega

11.3.1 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;

11.3.2 As entregas podem ser feitas no horário das 8:00 horas às 18:00 horas de segunda a sexta-feira respeitando eventuais feriados e suspensão de expediente que porventura sejam estabelecidos pelo Gabinete do Prefeito ou em decorrência de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



11.3.3 O fornecedor deverá, sempre que possível, agendar através dos contatos indicados data e horário para realizar a entrega dos bens ou fornecer o número de rastreio do objeto aos fiscais do contrato para as necessárias consultas;

11.4 Do Recebimento dos Materiais

11.4.1 Conforme o Decreto Municipal n° 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

- a. Provisoriamente, em até 07 (sete) dias da comunicação escrita do (s) CONTRATADO (S);
- b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do (s) CONTRATADO (S).

11.4.2 Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que o CONTRATADO pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

11.4.3 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo Fiscal do Contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

11.4.4 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

11.4.5 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo dos materiais, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

11.4.6 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da Administração;

11.4.7 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pelo CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

11.4.8 Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

12. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



12.1 O prazo mínimo de Garantia será de 90 (noventa) dias ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior), sem prejuízo da garantia legal constante da legislação consumerista quanto à vícios ocultos/não aparentes ou de difícil constatação.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:

13.1 A duração dos contratos regidos pela Lei Federal 14.133/2021, será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro, como disposto em seu Art. 105 da referida Lei;

13.2 Quanto a vigência do contrato, é importante considerarmos que os contratos administrativos refletem a vontade das partes, levando em consideração a supremacia do interesse público sobre o privado e a existência de cláusulas exorbitantes e consagra as normas destinadas a regulamentar o seu relacionamento futuro, dessa forma é oportuno destacarmos o conceito de fornecimentos contínuos, nos termos do inciso XV do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

“Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas”.

13.3 Dessa maneira, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

13.3.1 A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

13.3.2 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

13.3.3 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.4 Nesse diapasão, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o que dispõe o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

13.5 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



14.1 A Nota Fiscal/Fatura será protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Requisitante, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

14.2 O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

14.3 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

14.4 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

14.5 O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria a Lei Federal nº 14.133/2021;

14.6 A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

14.6.1 Prova de regularidade relativa à débitos federais;

14.6.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

14.6.3 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

14.6.4 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

14.7 A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

14.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



$I = TX \cdot \frac{I = (6/100)}{365}$ $I = 0,00016438$
TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 15.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 15.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 15.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 15.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 15.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 15.7 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 15.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 15.9 Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 15.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 15.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 16.1 A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



16.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou equipamentos da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

16.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

16.5 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.7 Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

17. DO REAJUSTE:

17.1 Os preços inicialmente contratados, são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data que determinou o valor estimado da contratação.

18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

18.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

18.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

18.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



18.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

18.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

18.7 O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

18.8 O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

18.9 O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

18.10 O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

18.11 A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

18.12 A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

18.13 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

18.14 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

18.14.1 Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



18.14.2 Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

18.14.3 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

18.14.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

18.15 A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

18.16 As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato.

19. SANÇÕES:

19.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

19.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2 Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, bem como o que determina a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação, observados o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o inciso LV do art.5º da Constituição da República Federativa do Brasil;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



19.3 A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1 Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

19.3.2 Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.3.3 Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.3.4 Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.3.5 Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.3.6 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3.7 Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.3.8 Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos).

19.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

19.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

19.4.2 As peculiaridades do caso concreto;

19.4.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.4.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

19.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

19.6 Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Vlr Unitario	Vlr Total
1	A Bola e o Goleiro, Jorge Amado	Unidades	1	R\$ 65,42	R\$ 65,42
2	A Cidade Que Derrotou A Guerra, Antonis Papatheodoulou	Unidades	1	R\$ 28,96	R\$ 28,96
3	A História Dos Escravos, Isabel Lustosa	Unidades	1	R\$ 18,63	R\$ 18,63
4	A Panela do menino Maluquinho, Ziraldo	Unidades	1	R\$ 94,67	R\$ 94,67
5	ABC Delas, Janaina Tokitaka	Unidades	1	R\$ 57,32	R\$ 57,32
6	Amoras, Emericida	Unidades	1	R\$ 36,34	R\$ 36,34
7	Atlas Infantis dos Animais e seus habitantes, Maria Lourent	Unidades	1	R\$ 48,63	R\$ 48,63
8	Batalhão das Letras, Mario Quintana	Unidades	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
9	Brasileirinhos (Brochura), Lalau	Unidades	1	R\$ 42,63	R\$ 42,63
10	Capitão Cueca - Vol 1, Dav pilkey	Unidades	1	R\$ 61,70	R\$ 61,70
11	Capitão Cueca - Vol 2, Dav pilkey	Unidades	1	R\$ 65,42	R\$ 65,42
12	Casa de Pouca Conversas, Angela Lago	Unidades	1	R\$ 42,63	R\$ 42,63
13	Casa pequena, Angela Lago	Unidades	1	R\$ 59,99	R\$ 59,99
14	Como, Onde e Por quê?, JimBruce	Unidades	1	R\$ 65,42	R\$ 65,42
15	Correspondência, Bartolomeu Campos Queiroz	Unidades	1	R\$ 65,23	R\$ 65,23
16	De Morte!, Angela Lago	Unidades	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
17	Direitos Do Pequeno Leitor, Patricia Auerbach	Unidades	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
18	É o Tambor de Crioula, Sonia Rosa	Unidades	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
19	E Um Livrinho, Lane Smith	Unidades	1	R\$ 70,57	R\$ 70,57
20	Eu Sou Malala, Malala YoUSafzal	Unidades	1	R\$ 41,97	R\$ 41,97
21	História De Mix Max E Mex, Luis Sepúlveda	Unidades	1	R\$ 61,70	R\$ 61,70
22	Histórias à Brasileira - Vol 1, Ana Maria machado	Unidades	1	R\$ 57,13	R\$ 57,13
23	Histórias à Brasileira - Vol 2, Ana Maria machado	Unidades	1	R\$ 53,86	R\$ 53,86
24	Histórias à Brasileira - Vol 3, Ana Maria machado	Unidades	1	R\$ 59,99	R\$ 59,99
25	Histórias à Brasileira - Vol 4, Ana Maria machado	Unidades	1	R\$ 46,71	R\$ 46,71
26	Histórias De Antigamente, Patricia Auerbach	Unidades	1	R\$ 65,42	R\$ 65,42
27	Histórias Encantadas Africanas, Ingrid Biesemeyer	Unidades	1	R\$ 59,99	R\$ 59,99
28	Histórias Encantadas Indígenas,	Unidades	1	R\$ 65,42	R\$ 65,42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



	Ingrid Biesemeyer				
29	Ler e Brincar, Tecer e Cantar, Iolanda Reys	Unidades	1	R\$ 33,96	R\$ 33,96
30	Lila em Moçambique, Andreia Prestes	Unidades	1	R\$ 59,99	R\$ 59,99
31	Livro Clap, Madalena Matoso	Unidades	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
32	Malala E Seu Lápis Mágico, Malala Yousafzai	Unidades	1	R\$ 49,91	R\$ 49,91
33	Malala, A Menina Que Querias Ir Para A Escola, Adriana Carranca	Unidades	1	R\$ 49,91	R\$ 49,91
34	Marginal a Esquerda, Ângela Lago	Unidades	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
35	Marionete, Mario Vale	Unidades	1	R\$ 59,03	R\$ 59,03
36	Meninos do Mangue, Roger melo	Unidades	1	R\$ 78,75	R\$ 78,75
37	Meu Erespo é de Rainha, Bell Hooks	Unidades	1	R\$ 29,34	R\$ 29,34
38	Minha Dança tem História, Bell Hooks	Unidades	1	R\$ 49,13	R\$ 49,13
39	O Batalhão Das Letras (Nova Edição Letrinhas), Mario Quintana	Unidades	1	R\$ 46,71	R\$ 46,71
40	O Direito de ler e de escrever, Silvia Castrillon	Unidades	1	R\$ 46,71	R\$ 46,71
41	O Menino que Perguntava, Inácio de Loyola Brandão	Unidades	1	R\$ 68,57	R\$ 68,57
42	O Menino que Vendia Palavras, Inacio de Loyola Brandão	Unidades	1	R\$ 46,71	R\$ 46,71
43	O Que são Classes Sociais, Thaísa Burani	Unidades	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
44	O Rei Artur e o Cavaleiros da Tavola Redonda (Ed. Bolso), Howard Pyle	Unidades	1	R\$ 59,99	R\$ 59,99
45	Os dias e os Livros, Daniel Goldin	Unidades	1	R\$ 62,09	R\$ 62,09
46	Ouvir nas Entrelinhas, Cecília Bajour	Unidades	1	R\$ 47,95	R\$ 47,95
47	Pé De Pilão, Mario Quintana	Unidades	1	R\$ 49,91	R\$ 49,91
48	Picote - E O Carro de Papel, Mario Vale	Unidades	1	R\$ 85,20	R\$ 85,20
49	Picote - O Menino de Papel, Mario Vale	Unidades	1	R\$ 46,71	R\$ 46,71
50	Por Parte de Pai, Bartolomeu Campos Queiroz	Unidades	1	R\$ 46,71	R\$ 46,71
51	Por Uma Literatura sem Adjetivos, Maria Teresa Andruetto	Unidades	1	R\$ 42,63	R\$ 42,63
52	Quem Tem Medo Do Feminismo Negro, Djamila Ribeiro	Unidades	1	R\$ 45,24	R\$ 45,24
53	Rap Rua, Douglas Silva Lima	Unidades	1	R\$ 42,63	R\$ 42,63
54	Uma História De Futebol, José Roberto Torero	Unidades	1	R\$ 45,24	R\$ 45,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



55	Vamos Conhecer Profissões – 1 , Ingrid Biesemeyer	Unidades	1	R\$ 46,71	R\$ 46,71
56	Vamos Conhecer Profissões – 2 , Ingrid Biesemeyer	Unidades	1	R\$ 59,99	R\$ 59,99
57	Vamos Dar A Volta Ao Mundo? , Marina Klink	Unidades	1	R\$ 59,99	R\$ 59,99
58	Vou Crescer Assim mesmo , Carlos Drumond de Andrade	Unidades	1	R\$ 40,67	R\$ 40,67
59	Caderno de rimas de João , Lázaro Ramos	Unidades	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
60	Caderno sem rimas da Maria , Lázaro Ramos	Unidades	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
61	Kit Geometria Plana , Construção de linhas poligonais abertas e fechadas, construção de contornos de figuras geométricas e estudo de propriedades, construção de circunferências, determinação do diâmetro e do raio, construção de ângulos com medidas conhecidas, construção de polígonos convexos e não convexos. Verificação de propriedades de figuras planas.	Unidades	18	R\$ 140,80	R\$ 2.534,40
62	Kit de Geometria Espacial , Conjunto com dez sólidos geométricos espaciais em madeira, tamanho pequeno, sendo: 1 esfera, 1 cone, 1 cubo, 1 cilindro, 3 paralelepípedos, 3 pirâmides.	Unidades	18	R\$ 488,40	R\$ 8.791,20
63	Jogos de Frações , Jogos para aprender frações, ordem numérica, encontrar frações equivalentes, representar frações com setores ou barras e jogos para comparar frações. Qual fração é maior ou menor? Com estes jogos interativos de quebra-cabeças e dominós, as crianças podem melhorar seus conhecimentos sobre frações, entender seu significado na vida real.	Unidades	18	R\$ 66,63	R\$ 1.199,34
64	Jogos de Tabuada , A Tabuada Divertida contém 10 placas adesivadas em mdf, recortadas a laser, correspondendo a tabuada do 1, 2 e assim até ao 10. É um brinquedo pedagógico que proporciona um aprendizado progressivo, lúdico e muito mais interessante de interagir e aprender matemática.	Unidades	18	R\$ 67,76	R\$ 1.219,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



65	Kit Geométrico para professor, Produtos especialmente fabricados para professores que necessitem de produtos adequados para trabalhar em quadros de aulas. O kit contém: compasso para quadro branco 40 cm, esquadro 30° e 60°, esquadro 45°, transferidor, régua 1m.	Unidades	18	R\$ 108,17	R\$ 1.947,06
66	Âbaco: O Âbaco é um instrumento muito simples, usado para diversas operações aritméticas tais como a soma, a subtração, a multiplicação e a divisão, e ainda na resolução de diversos problemas com frações e raízes quadradas.	Unidades	18	R\$ 56,97	R\$ 1.025,46
67	Jogo Pedagógico as quatro operações, Jogo educativo que auxilia o aprendizado das operações matemáticas.	Unidades	18	R\$ 31,31	R\$ 563,58
68	Tabuada matemática em madeira, A tabuada giratória é um painel com cubinhos ordenados em linhas que correspondem as tabuadas do 1 ao 10. De um lado do cubo está impressa a operação, do outro, o resultado. Pode ser usado como referência, como jogo cooperativo ou competitivo.	Unidades	18	R\$ 43,00	R\$ 774,00
69	Kid pedagógico matemática financeira, Este kit de matemática é um material pedagógico ótimo para o estudo das cédulas de dinheiro, reconhecimento de qual quantidade de dinheirinho é maior, identificar que uma maior quantidade de cédulas não quer dizer mais dinheirinho, aprender o conceito do troco, fórmula das 4 operações e o que elas representam no estudo monetário, de maneira lúdica e divertida.	Unidades	18	R\$ 89,52	R\$ 1.611,36
70	Jogos de tabuleiro: Xadrez, A prática do jogo de xadrez nas escolas é uma atividade que, além de propiciar lazer, também permite valorizar o raciocínio por meio de uma atividade lúdica.	Unidades	18	R\$ 67,10	R\$ 1.207,80
71	Jogos de tabuleiro: Damas, O jogo de damas pode ser utilizado no ensino fundamental 1 e 2, pode	Unidades	18	R\$ 134,62	R\$ 2.423,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



	ser trabalhado com Plano cartesiano, noções de áreas e conceitos de frações.				
72	Jogo pedagógico de quebra cabeça , Um divertido quebra cabeça que auxilia o aprendizado das operações matemáticas de adição e subtração.	Unidades	18	R\$ 65,40	R\$ 1.177,20
73	Jogo da memória matemático , O Jogo da memória de Matemática vem com o intuito de tornar a aula das crianças mais divertida e permitindo ser abordado e trabalhado com eles os números e operações matemáticas.	Unidades	18	R\$ 35,60	R\$ 640,80
74	Dominó de frações , Explorar o conceito de fração, a representação fracionária, a leitura e a escrita da mesma, a observação e concentração, o desenvolvimento do raciocínio lógico matemático e de estratégias de jogo.	Unidades	18	R\$ 73,93	R\$ 1.330,74
75	Blocos de construção , Tern como objetivo promover construções geométricas por meio de blocos que se encaixam formando várias combinações geométricas.	Unidades	18	R\$ 138,50	R\$ 2.493,00
76	Jogo Educativo – Prancha de Seleção – 16 Peças , Multicolorido.	Unidades	18	R\$ 84,53	R\$ 1.521,54
77	Alfabeto Didático – Madeira , Colorido.	Unidades	18	R\$ 46,00	R\$ 828,00
78	Cubo Didático com Blocos – Figuras Geométricas .	Unidades	18	R\$ 69,67	R\$ 1.254,06
79	Alfabeto Móvel Degrau – jogo de Tabuleiro – Multicolorido – Confeccionado em MDF .	Unidades	18	R\$ 90,69	R\$ 1.632,42
80	Jogo – Caiu, Perdeu, 54 peças .	Unidades	18	R\$ 32,60	R\$ 586,80
81	O brinquedo Memória de Sílabas - composto por 40 peças com diversas figuras, divididas em duas partes, cada parte com uma sílaba diferente, que juntas formam o nome da figura, todas acondicionadas em uma caixinha tipo estojo.	Unidades	18	R\$ 46,03	R\$ 828,54
82	Jogo – “Qual é a Palavra?” .	Unidades	18	R\$ 83,02	R\$ 1.494,36
83	Jogo de tabuleiro “pega pega” tabuada .	Unidades	18	R\$ 67,44	R\$ 1.213,92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



84	Jogo "Vira Letras" .	Unidades	18	R\$ 89,50	R\$ 1.611,00
85	Brinquedo pedagógico aprendendo as horas.	Unidades	18	R\$ 23,38	R\$ 420,84
86	Dicionários.	Unidades	18	R\$ 24,49	R\$ 440,82
87	Biblioteca Móvel.	Unidades	18	R\$ 336,30	R\$ 6.053,40
88	Quebra cabeça.	Unidades	18	R\$ 77,42	R\$ 1.393,56
89	Blocos de construção — 1º ao 5º ano	Unidades	18	R\$ 132,03	R\$ 2.376,54
90	Jogos da memória	Unidades	18	R\$ 23,50	R\$ 423,00
91	Paradidáticos do 1º ano – O Menino que não sabia ler – Mariana Caltabiano.	Unidades	18	R\$ 50,94	R\$ 916,92
92	Paradidáticos do 2º ano - Meu primeiro amor - Júlio Emilio Braz e Salmo Dansa.	Unidades	18	R\$ 51,19	R\$ 921,42
93	Paradidáticos do 3º ano - Amigos do folclore brasileiro - Jonas Ribeiro.	Unidades	18	R\$ 53,86	R\$ 969,48
94	Paradidáticos do 4º ano - O Coelho que não Sabia Esperar – Tibi.	Unidades	18	R\$ 59,99	R\$ 1.079,82
95	Paradidáticos do 5º ano - A cesta de dona Maricota - Tatiana Belinky.	Unidades	18	R\$ 28,96	R\$ 521,28
96	Paradidáticos do 6º ano - Contos de amor dos cinco continentes - Rogério Andrade Barbosa.	Unidades	18	R\$ 107,93	R\$ 1.942,74
97	Paradidáticos do 7º ano - Samuca e seus grilos na cuca - Jonas Ribeiro.	Unidades	18	R\$ 59,99	R\$ 1.079,82
98	Paradidáticos do 8º ano - De memes e memórias – Leo Cunha	Unidades	18	R\$ 65,42	R\$ 1.177,56
99	Paradidáticos do 9º ano - Felicidade Clandestina – Clarice Liespector.	Unidades	18	R\$ 44,47	R\$ 800,46
100	Palavras cruzadas	Unidades	18	R\$ 45,75	R\$ 823,50
101	Alfabeto silábico	Unidades	18	R\$ 57,48	R\$ 1.034,64
102	Quebra cabeça silábico	Unidades	18	R\$ 84,32	R\$ 1.517,76
103	Maleta alfabetização	Unidades	18	R\$ 726,72	R\$ 13.080,96
104	Loto leitura	Unidades	18	R\$ 62,82	R\$ 1.130,76
105	Atividades de lógica	Unidades	18	R\$ 41,17	R\$ 741,06
106	Dama pedagógica	Unidades	18	R\$ 35,48	R\$ 638,64
107	Alfanumérico	Unidades	18	R\$ 79,44	R\$ 1.429,92
108	Alfabeto silábico — 350 peças, Alfabeto silábico — 350 peças	Unidades	18	R\$ 152,21	R\$ 2.739,78
109	Loto Leitura — EVA, Loto Leitura — EVA	Unidades	18	R\$ 64,58	R\$ 1.162,44
110	Palavras cruzadas MDF — 73 peças, Palavras cruzadas MDF — 73 peças	Unidades	18	R\$ 62,89	R\$ 1.132,02
111	Alfabeto móvel, Alfabeto móvel	Unidades	18	R\$ 89,36	R\$ 1.608,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



112	Alfabeto bingo de letras	Unidades	18	R\$ 60,67	R\$ 1.092,06
113	Baralho para classificação	Unidades	18	R\$ 52,97	R\$ 953,46
114	Cartas para ditado	Unidades	18	R\$ 78,13	R\$ 1.406,34
115	Alfanumérico — 1000 peças	Unidades	18	R\$ 121,76	R\$ 2.191,68
116	Alfabeto móvel degrau — letra cursiva	Unidades	18	R\$ 206,32	R\$ 3.713,76
117	Alfabeto silabário simples	Unidades	18	R\$ 173,76	R\$ 3.127,68
118	Alfabeto silabário complexo	Unidades	18	R\$ 173,76	R\$ 3.127,68
119	PRANCHETAS	Unidades	18	R\$ 31,62	R\$ 569,16
120	Canetas esferográfica azul	Unidades	18	R\$ 1,49	R\$ 26,82
121	Lápis grafite preto	Unidades	18	R\$ 1,49	R\$ 26,82
122	Borrachas escolar branca	Unidades	18	R\$ 1,34	R\$ 24,12
123	T.N.T — Pesas — Branco/Preto/Amarelo	Unidades	18	R\$ 3,35	R\$ 60,30
124	Tesouras	Unidades	18	R\$ 14,26	R\$ 256,68
125	Tintas coloridas	Unidades	18	R\$ 15,97	R\$ 287,46
126	Pincéis para pintura em tecidos	Unidades	18	R\$ 23,64	R\$ 425,52
127	Seda Vermelha — 12 metros (Cortinas de apresentações)	Unidades	18	R\$ 146,08	R\$ 2.629,44
128	Folhas de E.V.A — Diversas Coloridas	Unidades	18	R\$ 2,75	R\$ 49,50
129	Resmas de Papel	Unidades	18	R\$ 33,49	R\$ 602,82
130	Bastões em cola Quente — Tubos finos	Unidades	18	R\$ 1,20	R\$ 21,60
131	Pistolas de Cola Quente — Tubos Finos	Unidades	18	R\$ 26,35	R\$ 474,30
					R\$ 111.827,37



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE ____/2024

Ao
 Pregoeiro do Município de São Mateus do Maranhão (MA)
 Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. ____/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ____/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)
 Prazo de Pagamento:
 Prazo de entrega:
 Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ANEXO II-A - PLANILHA DE CUSTOS(MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS(R\$)	IMPOSTO FEDERAIS (R\$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R\$)	PREÇO DE VENDA (R\$)	CUSTOS INDERETOS (R\$)	LUCRO(R\$)	MARGEM DE LUCRO (R\$)
1								
2								
3								
4								
5								
6								

EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº
 CONTRATO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^{o(a)}. _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Sr^{o(a)} _____, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr^o _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº _____/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº _____/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023**, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº _____/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ (.....), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
01				
VALOR TOTAL R\$.....					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

- 3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2024;
 - II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



- 4.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos Art. 105, Art. 106 e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Do Prazo de Entrega

- 5.1.1. O produto deverá ser entregue de acordo em até 07 (sete) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados, ocasionará penalidades cabíveis;
- 5.1.2. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência, serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros, serão por conta da empresa CONTRATADA;
- 5.1.3. A fiscalização geral e o acompanhamento, serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;
- 5.1.4. Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal deste município, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;
- 5.1.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo Fiscal do Contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;
- 5.1.6. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

5.2. Da Forma de Entrega

- 5.2.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens de forma **PARCELADA**, contudo o prazo de entrega dos referidos materiais será de até **05 (cinco) dias úteis**, após recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5.2.2. No ato da entrega, a (s) materiais (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa CONTRATADA, onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



5.2.3. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;

5.2.4. O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, no endereço indicado em campo próprio deste documento, acompanhado de manuais de instrução, termo de garantia e outros documentos pertinentes.

5.3. Do Horário e Local de Entrega

5.3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;

5.3.2. As entregas podem ser feitas no horário das 8:00 horas às 18:00 horas de segunda a sexta-feira respeitando eventuais feriados e suspensão de expediente que porventura sejam estabelecidos pelo Gabinete do Prefeito ou em decorrência de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais;

5.3.3. O fornecedor deverá, sempre que possível, agendar através dos contatos indicados data e horário para realizar a entrega dos bens ou fornecer o número de rastreio do objeto aos fiscais do contrato para as necessárias consultas;

5.4. Do Recebimento dos Materiais

5.4.1. Conforme o Decreto Municipal n° 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

c. Provisoriamente, em até 07 (sete) dias da comunicação escrita do (s) CONTRATADO (S);

d. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do (s) CONTRATADO (S).

5.4.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que o CONTRATADO pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.4.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo Fiscal do Contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.4.5. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo dos materiais, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.4.6. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da Administração;

5.4.7. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pelo CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.4.8. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Requisitante, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

6.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria a Lei Federal nº 14.133/2021;

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SETIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados, são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data que determinou o valor estimado da contratação

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão
Unidade Gestora
Função
Sub-Função
Programa
Projeto Atividade
Classificação Econômica
Fonte de Recurso

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;
- 11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



11.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou equipamentos da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, bem como o que determina a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação, observados o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o inciso LV do art.5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.3.1. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

12.3.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3.3. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3.4. Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.3.5. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.6. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3.7. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.8. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispões os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



- 15.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;
- 15.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 15.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- 15.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 15.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;
- 15.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;
- 15.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 15.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.15. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 15.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 43 do Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029, de 21 de dezembro de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), de de

(.....)
CONTRATANTE

(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF Nº _____

02. _____

CPF Nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

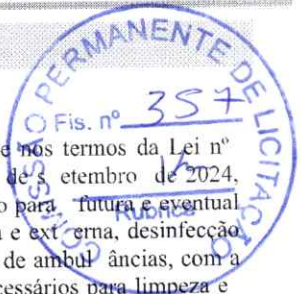
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 11 de setembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros e Itens Pedagógicos para suprir as demandas do Programa PROEDUCAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus, 21 de agosto de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.

- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 026/2024

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 11 de setembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024, do tipo menor preço Global, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção em todas as dependências do ambiente hospitalar e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), além de superfícies internas de ambulâncias, com a disponibilidade de mão-de-obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC - CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 20 de agosto de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 027/2024

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 11 de setembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material didático para ensino fundamental I e II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC - CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470 -000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus, 21 de agosto de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal

- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 028/2024

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 11 de setembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros e Itens Pedagógicos para suprir as demandas do Programa PROEDUCAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC - CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470 -000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus, 21 de agosto de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240385 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240385 ORIGEM: CARONA Nº 015.2024 ADESÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA(O): GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Urbanas ? Tapa Buraco e Recapeamento com Areia Asfáltica Usinada a Quente ? AAUQ do Município de São Mateus do Maranhão - MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.735.014,93 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatorze reais e noventa e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Projeto 0801.154510071.1.195 Pavimentação e Recuperação de Vias, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **VIGÊNCIA:** 22 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Agosto de 2024



Prefeitura de São Mateus do Maranhão

Rua Verão, 40 - Praça da Igreja Matriz, Centro - CEP: 65470-000 - São Mateus do Maranhão/MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07 - Tel: 099 992089920 - Site: www.saomateus.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

DATA DA ABERTURA	DATA DA PUBLIC./AVISO	DATA FA PUBLIC./EDITAL	TIPO	SITUAÇÃO
11/09/2024	23/08/2024	23/08/2024	MENOR PREÇO	ABERTA

LOCAL DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS E ITENS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA PROEDUCAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Informação | TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
23/08/2024 - 15:49	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO	pdf



na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4. Igarapé do Meio – Ma, 21/08/2024. Antônio Marcos Nasaré Silva. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2024. A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 007/2024, através do Processo nº 12.1/2024, Contrato de Repasse nº 945451/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº / ANO DA PROPOSTA: 048985/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES, torna público aos interessados que realizará as 09h00min, horário de Brasília, do dia 11 de setembro de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica com extensão de 1.846,79 metros em vias públicas do Município de Igarapé do Meio – MA, por meio da Proposta nº 048985/2023/MCIDADES do Convênio Federal nº 945451/2023/MCIDADES/CAIXA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada através do site: <https://www.licitaigarapedomeioma.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: www.licitaigarapedomeioma.com.br/, Portal da Transparência Municipal no endereço <https://www.igarapedomeio.ma.gov.br/>, ou no SINC-Contrata, no endereço: <https://www.tcema.tc.br/> ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4. Igarapé do Meio – Ma, 21/08/2024. Antônio Marcos Nasaré Silva. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 017/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Mobília Escolar em Geral para Rede de Ensino do Município de Presidente Dutra - MA. Realização: 05/09/2024 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 21 de agosto de 2024. Diego Mota Belém, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 018/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. Realização: 05/09/2024 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 21 de agosto de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024-PMR-MA.CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Agente de Contratação e Comissão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência

Eletrônica nº 002/2024 – PMR-MA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução das obras e serviços de Recuperação de Estradas Vicinais nos Trechos: Povoado Providência a Felipe e Povoado São Simão a Sítio do Meio, no município de Rosário/MA, no município de Rosário/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/09/2024 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 20 de agosto de 2024. Caroline Maranhão Caldas. Agente de Contratação. Rosário/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 11 de setembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material didático para ensino fundamental I e II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.sao-mateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus, 21 de agosto de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 11 de setembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros e Itens Pedagógicos para suprir as demandas do Programa PROEDUCAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus, 21 de agosto de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/08/2024 | Edição: 163 | Seção: 3 | Página: 195

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.21.0018/2024

O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 11 de setembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros e Itens Pedagógicos para suprir as demandas do Programa PROEDUCAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus, 21 de agosto de 2024.

KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

*Porta
perman
BOC
DOM*



RENOVE



Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2024, ÀS 15H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS E ITENS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA PROEDUCAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS E ITENS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA PROEDUCAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão a prestação de serviços/fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital e seus anexos em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. **Razão Social:** RENOVE LTDA

1.2. **Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1660-ALDEOTA - CEP: 60.125-048 - FORTALEZA-CE
FONE: (85) 9.9650-9874

1.3. **C.N.P.J:** 49.180.319/0001-35

2 – ESPECIFICAÇÕES E VALORES:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
01	A Bola e o Goleiro. Jorge Amado.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$65,42	RS65,42
02	A Cidade Que Derrotou A Guerra, Antonis Papatheodoulou.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$28,96	RS28,96
03	A História Dos Escravos, Isabel Lustosa.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$18,63	RS18,63
04	A Panela do menino Maluquinho, Ziraldo.	Unidades	1	Globinho	R\$94,67	RS94,67
05	ABC Delas, Janaina Tokitaka.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$57,32	RS57,32
06	Amoras. Emicida.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$36,34	RS36,34
07	Atlas Infantil dos Animais e seus habitantes. Maria Lourent.	Unidades	1	Girassol	R\$48,63	RS48,63
08	Batalhão das Letras. Mario Quintana.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$76,00	RS76,00
09	Brasileirinhos (Brochura), Lalau.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$42,63	RS42,63
10	Capitão Cueca - Vol 1, Dav pilkey.	Unidades	1	Cosac e Naify	R\$61,70	RS61,70
11	Capitão Cueca - Vol 2, Dav pilkey.	Unidades	1	Cosac e Naify	R\$65,42	RS65,42
12	Casa de Pouca Conversas, Ângela Lago.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$42,63	RS42,63
13	Casa pequena, Ângela Lago.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$59,99	RS59,99

ENZO

Assinado de forma digital por ENZO

MAGALHÃES

PINHEIRO:0615331

PINHEIRO:06

15331

754915331

Dados: 2024.09.12
12:17:02 -03'00'

RENOVE LTDA

CNPJ/MF: Nº 49.180.319/0001-35

Rua Osvaldo Cruz, Nº 1660 – ALDEOTA - CEP: 60.125-048 - FORTALEZA-CE

E-mail: renove.editora@gmail.com

RENOVE



14	Como, Onde e Por quê?. Jim Bruce.	Unidades	1	Girassol	R\$65,42	R\$65,42
15	Correspondência, Bartolomeu Campos Queiroz.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$65,23	R\$65,23
16	De Morte!. Ângela Lago	Unidades	1	Editora RHJ	R\$76,00	R\$76,00
17	Direitos Do Pequeno Leitor, Patricia Auerbach.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$76,00	R\$76,00
18	É o Tambor de Crioula. Sonia Rosa.	Unidades	1	Editora Projeto	R\$37,00	R\$37,00
19	E Um Livrinho. Lane Smith.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$70,57	R\$70,57
20	Eu Sou Malala, Malala YoUSafzal.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$41,97	R\$41,97
21	História De Mix Max E Mex, Luis Sepúlveda.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$61,70	R\$61,70
22	Histórias à Brasileira - Vol 1, Ana Maria machado.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$57,13	R\$57,13
23	Histórias à Brasileira - Vol 2, Ana Maria machado.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$53,86	R\$53,86
24	Histórias à Brasileira - Vol 3, Ana Maria machado.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$59,99	R\$59,99
25	Histórias à Brasileira - Vol 4, Ana Maria machado.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$46,71	R\$46,71
26	Histórias De Antigamente, Patricia Auerbach.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$65,42	R\$65,42
27	Histórias Encantadas Africanas, Ingrid Biesemeyer.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$59,99	R\$59,99
28	Histórias Encantadas Indígenas Ingrid Biesemeyer.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$65,42	R\$65,42
29	Ler e Brincar. Tecer e Cantar, Iolanda Reys.	Unidades	1	Editora Pulo do Gato	R\$33,96	R\$33,96
30	Lila em Moçambique, Andreia Prestes.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$59,99	R\$59,99
31	Livro Clap, Madalena Matoso.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$70,00	R\$70,00
32	Malala E Seu Lápis Mágico, Malala Yousafzai.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$49,91	R\$49,91
33	Malala. A Menina Que Queria Ir Para A Escola, Adriana Carranca.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$49,91	R\$49,91
34	Marginal a Esquerda, Ângela Lago.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$70,00	R\$70,00
35	Marionete, Mario Vale.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$59,03	R\$59,03
36	Meninos do Mangue, Roger melo.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$78,75	R\$78,75
37	Meu Erespo é de Rainha, Bell Hooks.	Unidades	1	Boitatá	R\$29,34	R\$29,34
38	Minha Dança tem História, Bell Hooks.	Unidades	1	Boitatá	R\$49,13	R\$49,13
39	O Batalhão Das Letras (Nova Edição Letrinhas), Mario Quintana.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$46,71	R\$46,71
40	O Direito de ler e de escrever, Silvia Castrillon.	Unidades	1	Editora Pulo do Gato	R\$46,71	R\$46,71
41	O Menino que Perguntava, Inácio de Loyola Brandão.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$68,57	R\$68,57
42	O Menino que Vendia Palavras, Inácio de Loyola Brandão.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$46,71	R\$46,71
43	O Que são Classes Sociais, Thaisa Burani.	Unidades	1	Boitatá	R\$78,00	R\$78,00
44	O Rei Artur e o Cavaleiros da Távola Redonda (Ed. Bolso), Howard Pyle.	Unidades	1	Zahar	R\$59,99	R\$59,99

ENZO
MAGALHAE

Assinado de forma digital por ENZO MAGALHAES

PINHEIRO:06
754915331

Dados: 2024.09.12
12:17:16 -03'00'

RENOVE



45	Os dias e os Livros, Daniel Goldin.	Unidades	1	Editora Pulo do Gato	R\$62,09	RS62,09
46	Ouvir nas Entrelinhas, Cecília Bajour.	Unidades	1	Editora Pulo do Gato	R\$47,95	RS47,95
47	Pé De Pilão, Mario Quintana.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$49,91	RS49,91
48	Picote - E O Carro de Papel, Mario Vale.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$85,20	RS85,20
49	Picote - O Menino de Papel, Mario Vale.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$46,71	RS46,71
50	Por Parte de Pai, Bartolomeu Campos Queiroz.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$46,71	RS46,71
51	Por Uma Literatura sem Adjetivos, Maria Teresa Andruetto.	Unidades	1	Editora Pulo do Gato	R\$42,63	RS42,63
52	Quem Tem Medo Do Feminismo Negro, Djamilia Ribeiro.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$45,24	RS45,24
53	Rap Rua, Douglas Silva Lima.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$42,63	RS42,63
54	Uma História De Futebol, José Roberto Torero.	Unidades	1	Editora Objetiva	R\$45,24	RS45,24
55	Vamos Conhecer Profissões – 1, Ingrid Biesemeyer.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$46,71	RS46,71
56	Vamos Conhecer Profissões – 2, Ingrid Biesemeyer.	Unidades	1	Editora RHJ	R\$59,99	RS59,99
57	Vamos Dar A Volta Ao Mundo?, Marina Klink.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$59,99	RS59,99
58	Vou Crescer Assim mesmo, Carlos Drumond de Andrade.	Unidades	1	Companhia das Letrinhas	R\$40,67	RS40,67
59	Caderno de rimas de João, Lázaro Ramos.	Unidades	1	Editora Pallas	R\$37,00	RS37,00
60	Caderno sem rimas da Maria, Lázaro Ramos.	Unidades	1	Editora Pallas	R\$37,00	RS37,00
61	Kit Geometria Plana. Construção de linhas poligonais abertas e fechadas, construção de contornos de figuras geométricas e estudo de propriedades, construção de circunferências, determinação do diâmetro e do raio, construção de ângulos com medidas conhecidas, construção de polígonos convexos e não convexos. Verificação de propriedades de figuras planas.	Unidades	18	MMP	R\$140,80	RS2.534,40
62	Kit de Geometria Espacial. Conjunto com dez sólidos geométricos espaciais em madeira, tamanho pequeno, sendo: 1 esfera, 1 cone, 1 cubo, 1 cilindro, 3 paralelepípedos, 3 pirâmides.	Unidades	18	MMP	R\$488,40	RS8.791,20
63	Jogos de Frações. Jogos para aprender frações, ordem numérica, encontrar frações equivalentes, representar frações com setores ou barras e jogos para comparar frações. Qual fração é maior ou menor? Com estes jogos interativos de quebra-cabeças e dominós, as crianças podem melhorar seus conhecimentos sobre frações, entender seu significado na vida real.	Unidades	18	Coquinho Jogos Educativos	R\$66,63	RS1.199,34

ENZO
MAGALHAE

Assinado de forma digital por ENZO MAGALHAES PINHEIRO-067540

PINHEIRO:067540
15331
754915331

Dados: 2024.09.12 12:17:32 -03'00'

RENOVE LTDA

CNPJ/MF: Nº 49.180.319/0001-35

Rua Osvaldo Cruz, Nº 1660 – ALDEOTA - CEP: 60.125-048 - FORTALEZA-CE

E-mail: renove.editora@gmail.com

64	Jogos de Tabuada, A Tabuada Divertida contém 10 placas adesivadas em MDF, recortadas a laser, correspondendo a tabuada do 1, 2 e assim até ao 10. É um brinquedo pedagógico que proporciona um aprendizado progressivo, lúdico e muito mais interessante de interagir e aprender matemática.	Unidades	18	Coquinho Jogos Educativos	R\$67,76	RS1.219,68
65	Kit Geométrico para professor, Produtos especialmente fabricados para professores que necessitem de produtos adequados para trabalhar em quadros de aulas. O kit contém: compasso para quadro branco 40 cm, esquadro 30° e 60°, esquadro 45°, transferidor, régua 1m.	Unidades	18	Casa do Professor	RS108,17	RS1.947,06
66	Ábaco: O Ábaco é um instrumento muito simples, usado para diversas operações aritméticas tais como a soma, a subtração, a multiplicação e a divisão, e ainda na resolução de diversos problemas com frações e raízes quadradas.	Unidades	18	Carimbrás	R\$56,97	RS1.025,46
67	Jogo Pedagógico as quatro operações, Jogo educativo que auxilia o aprendizado das operações matemáticas.	Unidades	18	Carlu	R\$31,31	R\$563,58
68	Tabuada matemática em madeira. A tabuada giratória é um painel com cubinhos ordenados em linhas que correspondem as tabuadas do 1 ao 10. De um Lado do cubo está impressa a operação, do outro, o resultado. Pode ser usado como referência, como jogo cooperativo ou competitivo.	Unidades	18	Aquarela Brinquedos	R\$43,00	R\$774,00
69	Kid pedagógico matemática financeira. Este kit de matemática é um material pedagógico ótimo para o estudo das cédulas de dinheiro, reconhecimento de qual quantidade de dinheirinho é maior, identificar que uma maior quantidade de cédulas não quer dizer mais dinheirinho, aprender o conceito do troco, fórmula das 4 operações e o que elas representam no estudo monetário, de maneira lúdica e divertida.	Unidades	18	MMP	R\$89,52	RS1.611,36
70	Jogos de tabuleiro: Xadrez. A prática do jogo de xadrez nas escolas é uma atividade que, além de propiciar lazer, também permite valorizar o raciocínio por meio de uma atividade lúdica.	Unidades	18	Uny Gift	R\$67,10	RS1.207,80
71	Jogos de tabuleiro: Damas, O jogo de damas pode ser utilizado no ensino fundamental 1 e 2, pode ser trabalhado com Plano cartesiano, noções de áreas e conceitos de frações.	Unidades	18	Toy Mix	RS134,62	RS2.423,16

ENZO
 MAGALHAES
 S
 PINHEIRO:067549
 15331
 Assinado de forma digital por ENZO MAGALHAES PINHEIRO:067549
 Dados: 2024.09.12 12:17:48 -03'00'

RENOVE



72	Jogo pedagógico de quebra cabeça, Um divertido quebra cabeça que auxilia o aprendizado das operações matemáticas de adição e subtração.	Unidades	18	Quebra Cabeças	R\$65,40	RS1.177,20
73	Jogo da memória matemático, O Jogo da memória de Matemática vem com o intuito de tornar a aula das crianças mais divertida e permitindo ser abordado e trabalhado com eles os números e operações matemáticas.	Unidades	18	Carlu	R\$35,60	R\$640,80
74	Dominó de frações, Explorar o conceito de fração, a representação fracionária, a leitura e a escrita da mesma, a observação e concentração, o desenvolvimento do raciocínio lógico matemático e de estratégias de jogo.	Unidades	18	Carlu	R\$73,93	RS1.330,74
75	Blocos de construção, Tern como objetivo promover construções geométricas por meio de blocos que se encaixam formando várias combinações geométricas.	Unidades	18	Carlu	R\$138,50	RS2.493,00
76	Jogo Educativo – Prancha de Seleção – 16 Peças, Multicolorido.	Unidades	18	Jott Play	R\$84,53	RS1.521,54
77	Alfabeto Didático – Madeira, Colorido.	Unidades	18	Brinquedos Didáticos	R\$46,00	R\$828,00
78	Cubo Didático com Blocos – Figuras Geométricas.	Unidades	18	Kendy	R\$69,67	RS1.254,06
79	Alfabeto Móvel Degrau - jogo de Tabuleiro - Multicolorido - Confeccionado em MDF.	Unidades	18	Liz Ko	R\$90,69	RS1.632,42
80	Jogo – Caiu, Perdeu, 54 peças.	Unidades	18	Pais e Filhos	R\$32,60	R\$586,80
81	O brinquedo Memória de Sílabas - composto por 40 peças com diversas figuras, divididas em duas partes, cada parte com uma sílaba diferente, que juntas formam o nome da figura, todas acondicionadas em uma caixinha tipo estojo.	Unidades	18	Carimbrás	R\$46,03	R\$828,54
82	Jogo – “Qual é a Palavra? ”.	Unidades	18	Grow	R\$83,02	RS1.494,36
83	Jogo de tabuleiro “pega pega” tabuada.	Unidades	18	Toyster	R\$67,44	RS1.213,92
84	Jogo “Vira Letras”.	Unidades	18	Estrela	R\$89,50	RS1.611,00
85	Brinquedo pedagógico aprendendo as horas.	Unidades	18	Toia	R\$23,38	R\$420,84
86	Dicionários.	Unidades	18	Ciranda Cultural	R\$24,49	R\$440,82
87	Biblioteca Móvel.	Unidades	18	Editora Saber	R\$336,30	RS6.053,40
88	Quebra cabeça.	Unidades	18	Pais e Filhos	R\$77,42	RS1.393,56
89	Blocos de construção - 1º ao 5º ano.	Unidades	18	Carlu	R\$132,03	RS2.376,54
90	Jogos da memória.	Unidades	18	Carlu	R\$23,50	R\$423,00
91	Paradidáticos do 1º ano – O Menino que não sabia ler – Mariana Caltabiano.	Unidades	18	Editora Matrix	R\$50,94	R\$916,92
92	Paradidáticos do 2º ano - Meu primeiro amor - Júlio Emílio Braz e Salmo Dansa.	Unidades	18	Editora Scipione	R\$51,19	R\$921,42
93	Paradidáticos do 3º ano - Amigos do folclore brasileiro - Jonas Ribeiro.	Unidades	18	Ciranda Cultural	R\$53,86	R\$969,48
94	Paradidáticos do 4º ano - O Coelho que não Sabia Esperar – Tibi.	Unidades	18	Tibi	R\$59,99	RS1.079,82

ENZO
MAGALHAES
PINHEIRO.06
Assinado de forma digital por ENZO MAGALHAES PINHEIRO.0675491533
Dados: 2024.09.12 12:18:04 -03'00'

RENOVE



95	Paradidáticos do 5º ano - A cesta de dona Maricota - Tatiana Belinky.	Unidades	18	Editora Paulinas	R\$28,96	R\$521,28
96	Paradidáticos do 6º ano - Contos de amor dos cinco continentes - Rogério Andrade Barbosa.	Unidades	18	Editora do Brasil	R\$107,93	R\$1.942,74
97	Paradidáticos do 7º ano - Samuca e seus grilos na cuca - Jonas Ribeiro.	Unidades	18	Editora do Brasil	R\$59,99	R\$1.079,82
98	Paradidáticos do 8º ano - De memes e memórias - Leo Cunha.	Unidades	18	Editora do Brasil	R\$65,42	R\$1.177,56
99	Paradidáticos do 9º ano - Felicidade Clandestina - Clarice Liespector.	Unidades	18	Rocco Digital	R\$44,47	R\$800,46
100	Palavras cruzadas.	Unidades	18	Coquetel	R\$45,75	R\$823,50
101	Alfabeto silábico.	Unidades	18	Carlu	R\$57,48	R\$1.034,64
102	Quebra cabeça silábico.	Unidades	18	Simque	R\$84,32	R\$1.517,76
103	Maleta alfabetização.	Unidades	18	Carlu	R\$726,72	R\$13.080,96
104	Loto leitura.	Unidades	18	Carlu	R\$62,82	R\$1.130,76
105	Atividades de lógica.	Unidades	18	Coquetel	R\$41,17	R\$741,06
106	Dama pedagógica.	Unidades	18	Souza	R\$35,48	R\$638,64
107	Alfanumérico.	Unidades	18	Toy	R\$79,44	R\$1.429,92
108	Alfabeto silábico - 350 peças, Alfabeto silábico - 350 peças.	Unidades	18	Carlu	R\$152,21	R\$2.739,78
109	Loto Leitura - EVA, Loto Leitura - EVA.	Unidades	18	Simque	R\$64,58	R\$1.162,44
110	Palavras cruzadas MDF - 73 peças, Palavras cruzadas MDF - 73 peças.	Unidades	18	Carlu	R\$62,89	R\$1.132,02
111	Alfabeto móvel, Alfabeto móvel.	Unidades	18	Cia Laser	R\$89,36	R\$1.608,48
112	Alfabeto bingo de letras.	Unidades	18	Junges	R\$60,67	R\$1.092,06
113	Baralho para classificação.	Unidades	18	Carlu	R\$52,97	R\$953,46
114	Cartas para ditado.	Unidades	18	Cia Brink	R\$78,13	R\$1.406,34
115	Alfanumérico - 1000 peças.	Unidades	18	Planeta Pedagógico	R\$121,76	R\$2.191,68
116	Alfabeto móvel degrau - letra cursiva.	Unidades	18	Carlu	R\$206,32	R\$3.713,76
117	Alfabeto silabário simples.	Unidades	18	Carlu	R\$173,76	R\$3.127,68
118	Alfabeto silabário complexo.	Unidades	18	Carlu	R\$173,76	R\$3.127,68
119	Pranchetas.	Unidades	18	Souza	R\$31,62	R\$569,16
120	Canetas esferográfica azul.	Unidades	18	BIC	R\$1,49	R\$26,82
121	Lápis grafite preto.	Unidades	18	CIS	R\$1,49	R\$26,82
122	Borrachas escolar branca.	Unidades	18	Leo e Leo	R\$1,34	R\$24,12
123	T.N.T - Pesas - Branco/Preto/Amarelo.	Unidades	18	Malibu	R\$3,35	R\$60,30
124	Tesouras.	Unidades	18	CIS	R\$14,26	R\$256,68
125	Tintas coloridas.	Unidades	18	Master Print	R\$15,97	R\$287,46
126	Pincéis para pintura em tecidos.	Unidades	18	CIS	R\$23,64	R\$425,52
127	Seda Vermelha - 12 metros (Cortinas de apresentações).	Unidades	18	Castelo	R\$146,08	R\$2.629,44
128	Folhas de E.V.A - Diversas Coloridas.	Unidades	18	MAC+	R\$2,75	R\$49,50
129	Resmas de Papel.	Unidades	18	Chamex	R\$33,49	R\$602,82
130	Bastões em cola Quente - Tubos Finos.	Unidades	18	CIS	R\$1,20	R\$21,60
131	Pistolas de Cola Quente - Tubos Finos.	Unidades	18	Tilibra	R\$26,35	R\$474,30

Importa a presente proposta o valor global de **R\$111.827,37** (cento e onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

ENZO
MAGALHAE

Assinado de forma digital por ENZO MAGALHAES

PINHEIRO:06
754915331

Dados: 2024.09.12
12:18:22 -03'00'

3 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1. A presente proposta tem validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação, conforme Edital e anexos.

4- PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente, conforme Edital e anexos.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

5.1. O Pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega definitiva do objeto.

6 – DECLARAÇÕES:

6.1. Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços;
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la;
- Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;
- Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório edital;
- Declaramos de que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

ENZO
MAGALHAE
PINHEIRO:0
Assinado de forma digital por ENZO MAGALHAE PINHEIRO:0675331
Dados: 2024.09.12 12:18:37 -03'00'

RENOVE



- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
- Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

7 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

7.1. ENZO MAGALHÃES PINHEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 30/07/2002, PROFISSÃO: EMPRESÁRIO, Nº DO CPF: 067.549.153-31, IDENTIDADE: 3993888, ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): RUA HOMEM DE MELO, NÚMERO 864, BAIRRO CAMBEBA, MUNICÍPIO FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-345.

8 – DADOS BANCÁRIO:

8.1. Banco: Santander / Agência: 4458 / Conta Corrente: 13004067-6

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2024.

ENZO MAGALHAES
PINHEIRO:06754915331

Assinado de forma digital
por ENZO MAGALHAES
PINHEIRO:06754915331
Dados: 2024.09.12 12:18:53
-03'00'

Enzo Magalhães Pinheiro
CPF: 067.549.153-31
RENOVE LTDA
CNPJ Nº. 49.180.319/0001-35



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RENOVE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEB2300012560

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

13 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.688-2	CEB2300012560	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202469459 em 13/01/2023 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 230076882 - 13/01/2023. Autenticação: 95B7DFFD975C3CE2AC10F93222116130AB8176E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007.688-2 e o código de segurança xs3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



CONTRATO SOCIAL DE RENOVE LTDA



ENZO MAGALHAES PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 30/07/2002, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 067.549.153-31, identidade: 3993888, órgão expedidor: SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA HOMEM DE MELO, número 864, bairro CAMBEBA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-345.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RENOVE LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOM LUÍS, número 880, bairro ALDEOTA, S 302:, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-196.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/01/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) divididos em 500.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ENZO MAGALHAES PINHEIRO	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **ENZO MAGALHAES PINHEIRO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.



Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro FORTALEZA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FORTALEZA, 13 de janeiro de 2023.

ENZO MAGALHAES PINHEIRO: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202469459 em 13/01/2023 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 230076882 - 13/01/2023. Autenticação: 95B7DFFD975C3CE2AC10F93222116130AB8176E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007.688-2 e o código de segurança xs3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.688-2	CEB2300012560	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202469459 em 13/01/2023 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 230076882 - 13/01/2023. Autenticação: 95B7DFFD975C3CE2AC10F93222116130AB8176E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007.688-2 e o código de segurança xs3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/007.688-2, em 13/01/2023 da empresa: RENOVE LTDA, de NIRE 2320246945-9, foi deferido digitalmente sob o número 23202469459, em 13/01/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2023, às 15:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/007.688-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202469459 em 13/01/2023 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 230076882 - 13/01/2023. Autenticação: 95B7DFFD975C3CE2AC10F93222116130AB8176E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007.688-2 e o código de segurança xs3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.



Validar Documento

*Número do Protocolo:

230076882

*Chave de Segurança:

xs3K

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
230076882	 Salvar



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202469459

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RENOVE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400077915

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

22 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6792529 em 26/03/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 240435184 - 21/03/2024. Autenticação: 69CD2FB1C742ADCA7E426C5E44C2189F678DD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/043.518-4 e o código de segurança fLH5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/043.518-4	CEP2400077915	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6792529 em 26/03/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 240435184 - 21/03/2024. Autenticação: 69CD2FB1C742ADCA7E426C5E44C2189F678DD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/043.518-4 e o código de segurança fLH5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL RENOVE LTDA



ENZO MAGALHAES PINHEIRO, nacionalidade , Solteiro, nascido em 30/07/2002, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 067.549.153-31, identidade: 3993888, órgão expedidor: SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA HOMEM DE MELO, número 864, bairro CAMBEBA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-345,

Sócio(s) da sociedade limitada **RENOVE LTDA**, sediada na AVENIDA DOM LUÍS, número 880, bairro ALDEOTA, S 302;, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-196, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.180.319/0001-35, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA OSVALDO CRUZ, número 1660, bairro ALDEOTA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.125-048.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

FORTALEZA - CE , 11 de março de 2024.

ENZO MAGALHAES PINHEIRO: Sócio/Administrador






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/043.518-4	CEP2400077915	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6792529 em 26/03/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 240435184 - 21/03/2024. Autenticação: 69CD2FB1C742ADCA7E426C5E44C2189F678DD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/043.518-4 e o código de segurança fLH5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENOVE LTDA, de CNPJ 49.180.319/0001-35 e protocolado sob o número 24/043.518-4 em 21/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6792529, em 26/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2024, às 12:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/043.518-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6792529 em 26/03/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 240435184 - 21/03/2024. Autenticação: 69CD2FB1C742ADCA7E426C5E44C2189F678DD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/043.518-4 e o código de segurança fLH5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 26 de março de 2024

i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.



Validar Documento

*Número do Protocolo:

240435184

*Chave de Segurança:


fLH5

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

230076882

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e

privacidade [clcando aqui](#).
Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/157.684-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RENOVE LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320246945-9, CNPJ 49.180.319/0001-35, ATIVA, com sede na RUA OSVALDO CRUZ, 1660, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	13/01/2023	23202469459	13/01/2023
BALANCO	17/02/2023	6044858	16/02/2023
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	29/03/2023	6085321	28/03/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	26/03/2024	6792529	11/03/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 10 de Setembro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.



Validar Documento

*Número do Protocolo:

C245001432423

*Chave de Segurança:

w9DX

✓ Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C245001432423

↓ Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e [privacidade clicando aqui](#). Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RENOVE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320246945-9	49.180.319/0001-35	13/01/2023	18/01/2023

Endereço Completo:

RUA OSVALDO CRUZ 1660 - BAIRRO ALDEOTA CEP 60125-048 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Term. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
067.549.153-31 ENZO MAGALHAES PINHEIRO			

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/03/2024 Número: 6792529

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Fortaleza, 10 de Setembro de 2024 10:04

LENIRA CARDOSO DE ALECAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001432403 e visualize a certidão)



24/157.690-3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.180.319/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2023
NOME EMPRESARIAL RENOVE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	NÚMERO 1660	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.125-048	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENZOMPINHEIRO016@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9650-9874	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **10:26:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.180.319/0001-35

NOME EMPRESARIAL:

RENOVE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ENZO MAGALHAES PINHEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/09/2024 às 10:27 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

07.113473-5

RAZÃO SOCIAL
 RENOVE LTDA - ME

ENDEREÇO COMPLETO
 DOM LUÍS , 00880
 Compl.:S 302; Bairro:ALDEOTA CEP:60160196
 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: #####



C.N.P.J.
 49.180.319/0001-35

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
 201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
 4618403 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais,

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADADO/FISCALIZAÇÃO)
 4761001 - Comércio varejista de livros

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
 4649499

REGIME DE RECOLHIMENTO
 NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
 4763601

NATUREZA JURÍDICA
 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/09/2024 ÀS 11:21:12

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
804735-9

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
13/01/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL
RENOVE LTDA

CPF/CNPJ
49.180.319/0001-35

NOME DE FANTASIA
RENOVE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

461840301 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E
OUTRAS PUBLICAÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

855030201 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
464949916 - COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
476100101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
476360101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R OSVALDO CRUZ, 1660

BAIRRO
ALDEOTA

CEP
60125-048

MUNICÍPIO
FORTALEZA

COMPLEMENTO

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
13/01/2023

EMITIDO VIA INTERNET EM 13/09/2024 ÀS 10:01:40
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENOVE LTDA**
CNPJ: **49.180.319/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:54 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2024.
Código de controle da certidão: **69AC.9A90.D13C.9C44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 49.180.319/0001-35

Código de Controle: 69AC.9A90.D13C.9C44

Data da Emissão: 17/05/2024

Hora da Emissão: 08:36:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/05/2024, com validade até 13/11/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.180.319/0001-35
Razão Social: RENOVE LTDA
Endereço: AV DOM LUIS / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60160-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2024 a 29/09/2024

Certificação Número: 2024083102146008776884

Informação obtida em 05/09/2024 11:20:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 49.180.319/0001-35

Razão social: RENOVE LTDA

Resultado da consulta em 16/09/2024 16:07:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.180.319/0001-35

Razão social: RENOVE LTDA



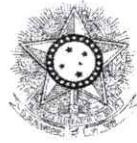
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/08/2024	31/08/2024 a 29/09/2024	2024083102146008776884
12/08/2024	12/08/2024 a 10/09/2024	2024081206326008776890
24/07/2024	24/07/2024 a 22/08/2024	2024072421296008776887
05/07/2024	05/07/2024 a 03/08/2024	2024070506426008776834
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061505076008776806
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052707336008776813
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050805396008776857
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041809113921097295
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033002574808581130
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031109040254145478
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022120400107241046
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020221292725819317
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011303351802878853
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122503354705445376
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120621034801694260
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111709171479770391
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102903414256074501
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101022134102514548
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092110034056774794
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090204040969949853
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081421475362800348
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072608235190809755
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070720245299955641
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061802274242924410
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002590262736640
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102373657784200
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042202135099249409
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040302194595107602
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502402959584601

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402503904351208
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020502101060912880



Resultado da consulta em 16/09/2024 16:07:15

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.180.319/0001-35

Certidão nº: 33483025/2024

Expedição: 14/05/2024, às 16:17:42

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.180.319/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202411419109

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071134735
CNPJ / CPF: 49180319000135
RAZÃO SOCIAL: RENOVE LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/09/2024 ÀS 11:14:56
VÁLIDA ATÉ 04/11/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO



Número da Certidão
202411419109

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
49180319000135

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202411419109	49180319000135	05/09/2024	11:14:56

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))



Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/192093

CPF/CNPJ: 49.180.319/0001-35

Nome ou Razão Social: RENOVE LTDA

Endereço: R OSVALDO CRUZ 1660 **** ALDEOTA CEP 60125-048



Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 1 de Julho de 2024 (09:12:11)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 29/09/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Validação de Certidão

Tipo Pessoa

Física Jurídica

CNPJ (*)

49.180.319/0001-35

Ano / Certidão Nº (*)

2024/192093

Data da Emissão

01/07/2024

Hora da Emissão

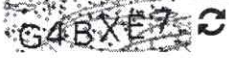
09:12:11

Emitir

Lim

Preencha de acordo com a imagem ao lado *

Insira os caracteres aqui





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE**, distribuídos aos Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, verificou **NADA CONSTAR**, em nome de **RENOVE LTDA, CNPJ nº. 49.180.319/0001-35**.

CERTIFICA, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão**.

O referido é verdade e dou fê.
Fortaleza, 12/09/2024 às 07:01:30.
Usuário: 2040

OBSERVAÇÕES:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Termo de Abertura



Página: 1

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
RENOVE LTDA					
NIRE:	2320246945-9	CNPJ:	49.180.319/0001-35	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/01/2023		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	16		
Data	10/05/2024				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	Administrador	
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	Contador	002924/O-2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	500.000,00	
01/01/2023	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	VR REF SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL		500.000,00
			TOTAL DO DIA	500.000,00	500.000,00
			TOTAL DO MÊS	500.000,00	500.000,00
16/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDA DE MERCADORIA	18.370,00	
16/03/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		18.370,00
			TOTAL DO DIA	18.370,00	18.370,00
31/03/2023	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	198,40	
31/03/2023	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		198,40
31/03/2023	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	220,44	
31/03/2023	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		220,44
			TOTAL DO DIA	418,84	418,84
			TOTAL DO MÊS	18.788,84	18.788,84
17/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	APLIC CDB AUTOMATICO	400.000,00	
17/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	APLIC CDB AUTOMATICO		400.000,00
17/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIBERACAO DE EMPRESTIMO	400.000,00	
17/05/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIBERACAO DE EMPRESTIMO		400.000,00
			TOTAL DO DIA	800.000,00	800.000,00
18/05/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	TED ENVIADA OUTRA TIT	50.000,00	
18/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED ENVIADA OUTRA TIT		50.000,00
18/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	50.000,05	
18/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		50.000,05
			TOTAL DO DIA	100.000,05	100.000,05
19/05/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR FORMALIZ.GARANTIA	95,00	
19/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TAR FORMALIZ.GARANTIA		95,00
19/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO V A SERVICOS LTDA 45360460000169	50.000,00	
19/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO V A SERVICOS LTDA 45360460000169		50.000,00
19/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO INOV9 LOCACAO & SERVICOS EIREL 28726074000129	147.000,00	
19/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO INOV9 LOCACAO & SERVICOS EIREL 28726074000129		147.000,00
19/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	198.000,56	
19/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		198.000,56
			TOTAL DO DIA	395.095,56	395.095,56
22/05/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	0,79	
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		0,79
22/05/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	TED ENVIADA OUTRA TIT	100.000,00	
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED ENVIADA OUTRA TIT		100.000,00
22/05/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO FRANCISCO GLAUBER FREITAS DA S 00004283389331	40,00	
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO FRANCISCO GLAUBER FREITAS DA S 00004283389331		40,00
22/05/2023	1.2.2.04.00002	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	PIX ENVIADO ENZO MAGALHAES PINHEIRO 00006754915331	700,00	
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO ENZO MAGALHAES PINHEIRO 00006754915331		700,00
22/05/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO ALEX DE CARVALHO NUNES 00033922240810	87,78	
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO ALEX DE CARVALHO NUNES 00033922240810		87,78
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	100.001,01	
			TRANSPORTE	200.829,58	100.828,57

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023


Folha: 0003
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	TRANSPORTE RESGATE CDB AUTOMATICO	200.829,58	100.828,57 100.001,01
			TOTAL DO DIA	200.829,58	200.829,58
23/05/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	19,80	
23/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		19,80
23/05/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO	1.052,62	
23/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PAGAMENTO DE BOLETO		1.052,62
23/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO BRUNA G DE CAMARGO MOTTA 00032479075800	3.000,00	
23/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO BRUNA G DE CAMARGO MOTTA 00032479075800		3.000,00
23/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180	13.000,00	
23/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180		13.000,00
23/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	17.000,28	
23/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		17.000,28
			TOTAL DO DIA	34.072,70	34.072,70
24/05/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	59,40	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		59,40
24/05/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PIX ENVIADO EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR 00091527139387	10.000,00	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR 00091527139387		10.000,00
24/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO 3EPAR ENGENHARIA S.A. 23535420000178	8.810,02	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO 3EPAR ENGENHARIA S.A. 23535420000178		8.810,02
24/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO DIEPI DISTRIBUIDORA DE EPI LTD 40081999000165	1.533,72	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO DIEPI DISTRIBUIDORA DE EPI LTD 40081999000165		1.533,72
24/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO CARMEHIL - COMERCIAL ELETRICA 02403486000134	3.042,81	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO CARMEHIL - COMERCIAL ELETRICA 02403486000134		3.042,81
24/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO ESTEVALDE COMERCIO DE MATERIAL 14127573000195	2.490,00	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO ESTEVALDE COMERCIO DE MATERIAL 14127573000195		2.490,00
24/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO ASA SUL INDUSTRIA E COMERCIO D 00212872000113	5.730,00	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO ASA SUL INDUSTRIA E COMERCIO D 00212872000113		5.730,00
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180	1.781,10	
24/05/2023	2.1.4.01.00001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180		1.781,10
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	30.000,72	
24/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		30.000,72
			TOTAL DO DIA	63.447,77	63.447,77
25/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ARS FACIENDI 23535420000178	5.181,00	
25/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ARS FACIENDI 23535420000178		5.181,00
25/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180	60,00	
25/05/2023	2.1.4.01.00001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180		60,00
25/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	5.000,17	
25/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		5.000,17
			TOTAL DO DIA	10.241,17	10.241,17
			TOTAL DO MÊS	1.603.686,83	1.603.686,83
15/06/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	139.500,00	
			TRANSPORTE	139.500,00	

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
 Número livro: 0001

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2023	2.1.1.01.00004	MOBILE STORE COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS INFANTIS EIRELI	TRANSPORTE COMPRA DE MERCADORIA	139.500,00	139.500,00
			TOTAL DO DIA	139.500,00	139.500,00
19/06/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	0,95	
19/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		0,95
			TOTAL DO DIA	0,95	0,95
22/06/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	9,90	
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		9,90
22/06/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO	152,00	
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PAGAMENTO DE BOLETO		152,00
22/06/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO CANUTOS SERVICOS 34069976000132	80,00	
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO CANUTOS SERVICOS 34069976000132		80,00
22/06/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	3,71	
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		3,71
22/06/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	39.075,35	
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		39.075,35
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED E RECEBIDA INOVE EDUCACIONAL EIRELI 35187278000102	39.500,00	
22/06/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	TED E RECEBIDA INOVE EDUCACIONAL EIRELI 35187278000102		39.500,00
			TOTAL DO DIA	78.820,96	78.820,96
23/06/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO RAIMUNDO LOPES DE VASCONCELOS 34289056000120	170,00	
23/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO RAIMUNDO LOPES DE VASCONCELOS 34289056000120		170,00
			TOTAL DO DIA	170,00	170,00
			TOTAL DO MÊS	218.491,91	218.491,91
17/07/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	9,04	
17/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		9,04
			TOTAL DO DIA	9,04	9,04
19/07/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	49,50	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		49,50
19/07/2023	3.3.3.01.00010	MULTAS PAGAS	MULTA CONTRATO VENCIDO	772,05	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	MULTA CONTRATO VENCIDO		772,05
19/07/2023	3.3.3.01.00010	MULTAS PAGAS	MULTA CONTRATO VENCIDO	772,21	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	MULTA CONTRATO VENCIDO		772,21
19/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO JULIARDO GOMES SOARES 00061403113300	3.000,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO JULIARDO GOMES SOARES 00061403113300		3.000,00
19/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO SYNC88 ENGENHARIA 29157145000182	8.327,49	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO SYNC88 ENGENHARIA 29157145000182		8.327,49
19/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO SYNC88 ENGENHARIA 29157145000182	6.352,50	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO SYNC88 ENGENHARIA 29157145000182		6.352,50
19/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO NOVOBLOCO COMERCIO DE CONSTRUC 43050805000152	1.188,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO NOVOBLOCO COMERCIO DE CONSTRUC 43050805000152		1.188,00
19/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO JEAN WAGNER LOPES DE LIMA 00005368470614	6.000,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO JEAN WAGNER LOPES DE LIMA 00005368470614		6.000,00
			TRANSPORTE	26.461,75	26.461,75

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023


Folha: 0005
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	TRANSPORTE PIX ENVIADO GLEUDSON ARAUJO OLIVEIRA 00001076715303	26.461,75 3.000,00	26.461,75
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO GLEUDSON ARAUJO OLIVEIRA 00001076715303		3.000,00
19/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO JULIARDO GOMES SOARES 00061403113300	6.000,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO JULIARDO GOMES SOARES 00061403113300		6.000,00
19/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	FERNANDA MAGALHAES DA SILVA 00035875944811	7.650,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	FERNANDA MAGALHAES DA SILVA 00035875944811		7.650,00
19/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO 3EPAR ENGENHARIA S.A. 23535420000178	18.332,48	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO 3EPAR ENGENHARIA S.A. 23535420000178		18.332,48
19/07/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	2,62	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		2,62
19/07/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	38.911,74	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		38.911,74
19/07/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	APLIC CDB AUTOMATICO	7.000,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	APLIC CDB AUTOMATICO		7.000,00
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED E RECEBIDA LA EDUCACIONAL EDITORA 29830008000167	107.518,00	
19/07/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	TED E RECEBIDA LA EDUCACIONAL EDITORA 29830008000167		107.518,00
			TOTAL DO DIA	214.876,59	214.876,59
20/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADA OUTRA TIT A L S COMERCIO, SERVICOS E TRA 34644432000157	100.000,00	
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED ENVIADA OUTRA TIT A L S COMERCIO, SERVICOS E TRA 34644432000157		100.000,00
20/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO LUANNA SOUSA SILVA 00008299740320	45.100,00	
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO LUANNA SOUSA SILVA 00008299740320		45.100,00
20/07/2023	1.2.2.04.00002	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	PIX ENVIADO ENZO MAGALHAES PINHEIRO 00006754915331	22.000,00	
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO ENZO MAGALHAES PINHEIRO 00006754915331		22.000,00
20/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO	20.059,00	
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO		20.059,00
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED E RECEBIDA	180.000,00	
20/07/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	TED E RECEBIDA		180.000,00
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	7.000,00	
20/07/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		7.000,00
			TOTAL DO DIA	374.159,00	374.159,00
28/07/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.609,95	
28/07/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.609,95
			TOTAL DO DIA	1.609,95	1.609,95
31/07/2023	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	289,79	
31/07/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		289,79
			TOTAL DO DIA	289,79	289,79
			TOTAL DO MÊS	590.944,37	590.944,37
01/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	7.542,67	
01/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		7.542,67
01/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	11.015,21	
01/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		11.015,21
01/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.251,22	
			TRANSPORTE	19.809,10	18.557,88

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0006
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	TRANSPORTE COMPRA DE MERCADORIA	19.809,10	18.557,88 1.251,22
TOTAL DO DIA				19.809,10	19.809,10
03/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	112,85	
03/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		112,85
TOTAL DO DIA				112,85	112,85
11/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	115,90	
11/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		115,90
11/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.688,86	
11/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.688,86
11/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	987,30	
11/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		987,30
11/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	456,50	
11/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		456,50
TOTAL DO DIA				5.248,56	5.248,56
15/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	764,54	
15/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		764,54
15/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	13.620,35	
15/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		13.620,35
TOTAL DO DIA				14.384,89	14.384,89
17/08/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	0,41	
17/08/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		0,41
TOTAL DO DIA				0,41	0,41
21/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	583,60	
21/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		583,60
TOTAL DO DIA				583,60	583,60
24/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.356,80	
24/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.356,80
24/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	670,80	
24/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		670,80
24/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.369,91	
24/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.369,91
TOTAL DO DIA				5.397,51	5.397,51
25/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	395,90	
25/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		395,90
25/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.186,00	
25/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.186,00
25/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	609,70	
25/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		609,70
TOTAL DO DIA				2.191,60	2.191,60
26/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	145,00	
26/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		145,00
26/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.183,30	
TOTAL DO DIA				1.328,30	145,00



Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0007
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	TRANSPORTE COMPRA DE MERCADORIA	1.328,30	145,00 1.183,30
TOTAL DO DIA				1.328,30	1.328,30
30/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	39,00	
30/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		39,00
30/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.037,50	
30/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.037,50
30/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	79,90	
30/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		79,90
30/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.251,50	
30/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.251,50
30/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.283,40	
30/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.283,40
TOTAL DO DIA				3.691,30	3.691,30
31/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	77,21	
31/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		77,21
31/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	17,99	
31/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		17,99
31/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	257,40	
31/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		257,40
31/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	239,76	
31/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		239,76
31/08/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	18,33	
31/08/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		18,33
31/08/2023	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	9.490,15	
31/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		9.490,15
TOTAL DO DIA				10.100,84	10.100,84
TOTAL DO MÊS				62.848,96	62.848,96
01/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	939,14	
01/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		939,14
01/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.039,00	
01/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.039,00
01/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	722,30	
01/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		722,30
01/09/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	29,70	
01/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		29,70
01/09/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	0,02	
01/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		0,02
01/09/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	527,02	
01/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		527,02
01/09/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF ADIANT A DEPOSITANTE	0,06	
01/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF ADIANT A DEPOSITANTE		0,06
01/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO	1.000,00	
01/09/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO		1.000,00
01/09/2023	1.1.2.01.00004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	VENDA DE MERCADORIA	225.106,00	
TRANSPORTE				229.363,24	4.257,24



Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0008
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA DE MERCADORIA	229.363,24	4.257,24 225.106,00
			TOTAL DO DIA	229.363,24	229.363,24
04/09/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENC ADTO DEPOSITANTE	1,09	
04/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ENC ADTO DEPOSITANTE		1,09
04/09/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS ADIANT DEPOSITANTE	0,14	
04/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	JUROS ADIANT DEPOSITANTE		0,14
			TOTAL DO DIA	1,23	1,23
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	10.000,00	
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		10.000,00
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	9.000,00	
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		9.000,00
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	9.000,00	
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		9.000,00
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVOLV MOT 22	10.000,00	
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVOLV MOT 22		10.000,00
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVOLV MOT 22	9.000,00	
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVOLV MOT 22		9.000,00
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVOLV MOT 22	9.000,00	
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVOLV MOT 22		9.000,00
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVOLV MOT 22	9.000,00	
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVOLV MOT 22		9.000,00
			TOTAL DO DIA	56.000,00	56.000,00
12/09/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR CHEQUE DEVOLVIDO	234,00	
12/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TAR CHEQUE DEVOLVIDO		234,00
12/09/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR CHQ >=5 MIL	33,60	
12/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TAR CHQ >=5 MIL		33,60
			TOTAL DO DIA	267,60	267,60
14/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	729,47	
14/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		729,47
14/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.550,30	
14/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.550,30
14/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	37,90	
14/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		37,90
14/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.812,30	
14/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.812,30
14/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	7.591,50	
14/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		7.591,50
			TOTAL DO DIA	13.721,47	13.721,47
18/09/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	156,04	
18/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		156,04
			TOTAL DO DIA	156,04	156,04
22/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	284,16	
22/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		284,16
22/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.591,20	
22/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.591,20
22/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	805,50	
22/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		805,50
			TRANSPORTE	2.680,86	2.680,86

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0009
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.680,86	2.680,86
22/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.389,10	
22/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.389,10
			TOTAL DO DIA	5.069,96	5.069,96
23/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	239,20	
23/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		239,20
			TOTAL DO DIA	239,20	239,20
27/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	305,10	
27/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		305,10
			TOTAL DO DIA	305,10	305,10
30/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	24.000,00	
30/09/2023	2.1.1.01.00005	CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		24.000,00
30/09/2023	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.892,32	
30/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		3.892,32
30/09/2023	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	2.431,14	
30/09/2023	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.431,14
30/09/2023	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	2.701,27	
30/09/2023	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.701,27
			TOTAL DO DIA	33.024,73	33.024,73
			TOTAL DO MÊS	338.148,57	338.148,57
02/10/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.116,00	
02/10/2023	2.1.1.01.00006	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.116,00
02/10/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	59,80	
02/10/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		59,80
			TOTAL DO DIA	3.175,80	3.175,80
10/10/2023	3.3.3.01.00011	TOF	IOF	29,18	
10/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		29,18
			TOTAL DO DIA	29,18	29,18
11/10/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR MANUTENCAO DE CONTA	67,00	
11/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TAR MANUTENCAO DE CONTA		67,00
11/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO	200,00	
11/10/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO		200,00
			TOTAL DO DIA	267,00	267,00
13/10/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS ADIANT DEPOSITANTE	0,24	
13/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	JUROS ADIANT DEPOSITANTE		0,24
			TOTAL DO DIA	0,24	0,24
16/10/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENC ADTO DEPOSITANTE	1,75	
16/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ENC ADTO DEPOSITANTE		1,75
			TOTAL DO DIA	1,75	1,75
17/10/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LÍQUIDACAO DE EMPRESTIMO	101,72	
17/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LÍQUIDACAO DE EMPRESTIMO		101,72
			TOTAL DO DIA	101,72	101,72
23/10/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	8,24	
23/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		8,24
			TOTAL DO DIA	8,24	8,24

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0010
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/10/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	0,07	
25/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		0,07
25/10/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	965,42	
25/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		965,42
25/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO	1.000,00	
25/10/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.965,49	1.965,49
26/10/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS ADIANT DEPOSITANTE	0,13	
26/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	JUROS ADIANT DEPOSITANTE		0,13
			TOTAL DO DIA	0,13	0,13
30/10/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENC ADTO DEPOSITANTE	0,48	
30/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ENC ADTO DEPOSITANTE		0,48
			TOTAL DO DIA	0,48	0,48
31/10/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	132,80	
31/10/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		132,80
31/10/2023	1.1.3.08.00002	ÍCMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	34,66	
31/10/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		34,66
			TOTAL DO DIA	167,46	167,46
			TOTAL DO MÊS	5.717,49	5.717,49
01/11/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	396,60	
01/11/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		396,60
			TOTAL DO DIA	396,60	396,60
09/11/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.689,31	
09/11/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		4.689,31
09/11/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	71,80	
09/11/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		71,80
09/11/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	26,60	
09/11/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		26,60
			TOTAL DO DIA	4.787,71	4.787,71
17/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	35.297,80	
17/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		35.297,80
17/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVOLV MOT 22	35.297,80	
17/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVOLV MOT 22		35.297,80
			TOTAL DO DIA	70.595,60	70.595,60
20/11/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	4,15	
20/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		4,15
20/11/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	21,54	
20/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		21,54
			TOTAL DO DIA	25,69	25,69
21/11/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	1,38	
21/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		1,38
21/11/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	0,08	
21/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		0,08
			TOTAL DO DIA	1,46	1,46

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023


Folha: 0011
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	933,16	
30/11/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		933,16
30/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE	225.106,00	
30/11/2023	1.1.2.01.00004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	VR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE		225.106,00
			TOTAL DO DIA	226.039,16	226.039,16
			TOTAL DO MÊS	301.846,22	301.846,22
01/12/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR CHQ >=5 MIL	42,35	
01/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TAR CHQ >=5 MIL		42,35
			TOTAL DO DIA	42,35	42,35
04/12/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	18,02	
04/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		18,02
			TOTAL DO DIA	18,02	18,02
05/12/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENC ADTO DEPOSITANTE	0,08	
05/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ENC ADTO DEPOSITANTE		0,08
05/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO	70,00	
05/12/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO		70,00
			TOTAL DO DIA	70,08	70,08
06/12/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS ADIANT DEPOSITANTE	1,02	
06/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	JUROS ADIANT DEPOSITANTE		1,02
			TOTAL DO DIA	1,02	1,02
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	52.000,00	
08/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		52.000,00
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	48.000,00	
08/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		48.000,00
08/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVOLV MOT 22	52.000,00	
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVOLV MOT 22		52.000,00
08/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVOLV MOT 22	48.000,00	
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVOLV MOT 22		48.000,00
			TOTAL DO DIA	200.000,00	200.000,00
11/12/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENC ADTO DEPOSITANTE	3,62	
11/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ENC ADTO DEPOSITANTE		3,62
			TOTAL DO DIA	3,62	3,62
18/12/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	3,52	
18/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		3,52
			TOTAL DO DIA	3,52	3,52
19/12/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	1,41	
19/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		1,41
19/12/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	0,01	
19/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		0,01
			TOTAL DO DIA	1,42	1,42
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	99.576,00	
20/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		99.576,00
20/12/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	1,41	
20/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		1,41
			TRANSPORTE	99.577,41	99.577,41

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0012
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TRANSPORTE CHEQUE DEVOLV MOT 22	99.577,41 99.576,00	99.577,41
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVOLV MOT 22		99.576,00
			TOTAL DO DIA	199.153,41	199.153,41
27/12/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	0,10	
27/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		0,10
			TOTAL DO DIA	0,10	0,10
31/12/2023	2.1.5.01.00002	SAFRA	VR REF TRANSF DE SALDO		5,71
31/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	VR REF TRANSF DE SALDO	2,92	
31/12/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	VR REF TRANSF DE SALDO	2,79	
31/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF PGTO FORNECEDORES		248.979,10
31/12/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	VR REF PGTO FORNECEDORES	82.363,10	
31/12/2023	2.1.1.01.00004	MOBILE STORE COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS INFANTIS EIRELI	VR REF PGTO FORNECEDORES	139.500,00	
31/12/2023	2.1.1.01.00005	CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VR REF PGTO FORNECEDORES	24.000,00	
31/12/2023	2.1.1.01.00006	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	VR REF PGTO FORNECEDORES	3.116,00	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	10.000,00	
31/12/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		10.000,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	381.888,02	
31/12/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		381.888,02
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	649,59	
31/12/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		649,59
31/12/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	243.476,00	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		243.476,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.629,54	
31/12/2023	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		2.629,54
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.921,71	
31/12/2023	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		2.921,71
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	1.544,26	
31/12/2023	3.3.3.01.00010	MULTAS PAGAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		1.544,26
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	88,70	
31/12/2023	3.3.3.01.00011	IOF	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		88,70
31/12/2023	2.3.3.02.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	156.245,82	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		156.245,82
31/12/2023	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	156.245,82	
31/12/2023	2.3.3.02.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		156.245,82
			TOTAL DO DIA	1.204.674,27	1.204.674,27
			TOTAL DO MÊS	1.603.967,81	1.603.967,81

FORTALEZA/CE, 31/12/2023

ENZO MAGALHAES PINHEIRO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
 CONTADOR
 Reg. no CRC - CE sob o No. 02177000
 CPF: 915.271.393-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.382.555,42D
ATIVO CIRCULANTE	1.212.855,42D
DISPONÍVEL	494.496,90D
CAIXA	494.496,90D
CAIXA GERAL	494.496,90D
OUTROS CRÉDITOS	484.019,50D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	469.379,42D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	469.379,42D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.640,08D
ICMS A RECUPERAR	14.640,08D
ESTOQUE	234.339,02D
MERCADORIAS PARA REVENDA	234.339,02D
MERCADORIAS PARA REVENDA	234.339,02D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	169.700,00D
OUTROS CRÉDITOS	169.700,00D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	169.700,00D
ENZO MAGALHAES PINHEIRO	22.700,00D
INOVE	147.000,00D
PASSIVO	1.382.555,42C
PASSIVO CIRCULANTE	656.913,22C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.551,25C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.551,25C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.921,71C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.629,54C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	331.129,10C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	331.129,10C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	331.129,10C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	320.232,87C
EMPRÉSTIMOS	320.232,87C
EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	320.227,16C
SAFRA	5,71C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	725.642,20C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	225.642,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	225.642,20C
LUCROS ACUMULADOS	225.642,20C



FORTALEZA/CE, 31/12/2023

ENZO MAGALHAES PINHEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 02177000
CPF: 915.271.393-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	243.476,00
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	243.476,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.551,25)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.629,54)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2.921,71)
(=) RECEITA LÍQUIDA	237.924,75
(=) LUCRO BRUTO	237.924,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(12.282,55)
Despesas Administrativas	(10.000,00)
DESPESAS GERAIS	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(10.000,00)
Despesas Financeiras	(2.282,55)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(649,59)
MULTAS PAGAS	(1.544,26)
IOF	(88,70)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	225.642,20
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	225.642,20
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	225.642,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	225.642,20



FORTALEZA/CE,31/12/2023

ENZO MAGALHAES PINHEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 02177000
CPF: 915.271.393-87



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.212.855,42 + 0,00	1,85
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	656.913,22 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.212.855,42	1,85
	Passivo Circulante	656.913,22	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.382.555,42	2,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	656.913,22 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	656.913,22 + 0,00	0,91
	Patrimônio Líquido	725.642,20	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	656.913,22 + 0,00	0,48
	Passivo Total	1.382.555,42	



FORTALEZA/CE,31/12/2023

ENZO MAGALHAES PINHEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 02177000
CPF: 915.271.393-87



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
RENOVE LTDA				
NIRE:	2320246945-9	CNPJ:	49.180.319/0001-35	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/01/2023	



Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	10/05/2024
Quantidade de páginas:	16		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	Administrador	
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	Contador	002924/O-2

**NOTAS EXPLICATIVAS CONFORME SEÇÃO 8 DA NBC TG 1.000 – CPC
PME**



NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

RENOVE LTDA - pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 49.180.319/0001-35, que tem por atividade preponderante o cnae sob número 33.21-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações. Constituída em, 22/08/2019 tem como diferencial agilidade na elaboração de seus processos e equidade nos preços.

NOTA 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que às demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023, foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento NBC TG 1.000 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à Recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) Adiantamentos a fornecedores: Registra os valores adiantados a fornecedores, cuja baixa é realizada mediante a entrega do produto ou serviço.
- f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, reconhecido na linha do tempo a despesa com depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- g) Adiantamentos de clientes : refere-se a adiantamentos de clientes, o qual registra os valores exigíveis em até 12 meses, decorrentes de parcelas recebidas antecipadamente à produção de bens ou execução de serviços, de clientes que contrataram tais bens ou serviços

ENZO MAGALHAES
PINHEIRO:06754915331
5331

Assinado de forma digital
por ENZO MAGALHAES
PINHEIRO:06754915331
Dados: 2024.07.25
08:49:52 -03'00'

EVANDO PEREIRA
GOMES
JUNIOR:91527139
387

Assinado de forma digital
por EVANDO PEREIRA
GOMES
JUNIOR:91527139387
Dados: 2024.07.25 08:49:21
-03'00'

ENZO MAGALHAES PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 02177000
CPF: 915.271.393-87



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20039715 em 13/05/2024. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/079.158-4	67tz

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RENOVE LTDA
Nire:	
CNPJ:	49.180.319/0001-35
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO		10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	002924/O-2	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 08:47.

Fortaleza, segunda-feira, 13 de maio de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/079.158-4.



i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.



Validar Documento

*Número do Protocolo:

240791584

*Chave de Segurança:

67tz

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
240791584	<input type="button" value="↓ Salvar"/>

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e

privacidade [clikando aqui](#)
Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
NOME FANTASIA.. : EP CONSULTORIA
REGISTRO..... : CE-002924/O-2
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 27.766.197/0001-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/08/2024 as 11:43:36.

Válido até: 25/11/2024.

Código de Controle: 259342.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE



Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

Número de Controle:	259342
Data de emissão:	27/08/2024 às 11:43:36
Validade:	25/11/2024
Número Registro:	CE-002924/O-2
Nome:	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR

Voltar

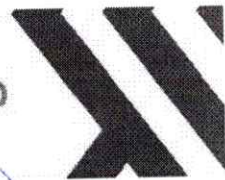


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 30.760.489/0001-60, estabelecida na Rua Doutor Costa Pinto, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Lourinalva Correia Coelho**, brasileira, capaz, inscrita no CPF nº 562.515.725-15 e RG nº 5.100.289-26 SSP/BA, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **RENOVE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.180.319/0001-35, sediada à Av. Dom Luis, Nº 880 - S 302 – Aldeota - Cep: 60.160-196 – Fortaleza/CE, tendo como seu representante legal o Sr. Enzo Magalhães Pinheiro, inscrito no CPF/MF nº 067.549.153-31, forneceu os materiais abaixo especificados, cumprindo fielmente as plenas condições estabelecidas no processo Pregão Eletrônico nº. 114/2023 que tem como objeto a **Aquisição de livros e coleções pedagógicas para atender aos alunos da rede de ensino do Município de Senhor do Bonfim - BA.**

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LOTE 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca
01	Coleção "Quero saber mais". Livro integrado 2 anos, vol 1 – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-904-4. Coleção "Quero saber mais". Livro integrado 2 anos, vol 2 – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-903-7. Materiais complementares: - Para o aluno: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores e Diário. - Para o professor: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores, Diário e 8 Cartazes.	Kit	680	Editora FTD
02	Coleção "Quero saber mais". Livro integrado 3 anos, vol 1 – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-907-5. Coleção "Quero saber mais". Livro integrado 3 anos, vol 2 – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-908-2. Materiais complementares: - Para o aluno: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores e Diário. - Para o professor: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores, Diário e 8 Cartazes.	Kit	415	Editora FTD
03	Coleção "Quero saber mais". Livro Linguagens Versão A - 4 anos – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-911-2. Coleção "Quero saber mais". Livro Linguagens Versão B - 4 anos – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-913-6. Coleção "Quero saber mais". Livro Matemática - 4 anos – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-915-0. Coleção "Quero saber mais". Livro Natureza e Sociedade - 4 anos – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-917-4. Materiais complementares: - Para o aluno: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores e Diário. - Para o professor: 2 livros de literatura, Guia de formação de	Kit	400	Editora FTD



04	<p>leitores, Diário, 8 Cartazes e Varal de Vogais.</p> <p>Coleção "Quero saber mais". Livro Linguagens Versão A - 5 anos - Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-921-1.</p> <p>Coleção "Quero saber mais". Livro Linguagens Versão B - 5 anos - Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-923-5.</p> <p>Coleção "Quero saber mais". Livro Matemática - 5 anos - Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-925-9.</p> <p>Coleção "Quero saber mais". Livro Natureza e Sociedade - 5 anos - Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-927-3.</p> <p>Materiais complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para o aluno: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores e Diário. - Para o professor: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores, Diário, 8 Cartazes e Varal de Letras. 	Kit	390	Editora FTD
----	---	-----	-----	-------------

LOTE 02 - PROVA SAEB

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca
05	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 2º ano. ISBN: 978-85-96-02673-4.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 2º ano. ISBN: 978-85-96-02667-3.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	230	Editora FTD
06	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 3º ano. ISBN: 978-85-96-02683-3.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 3º ano. ISBN: 978-85-96-02681-9</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 3º ano. ISBN: 978-85-96-02687-1.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 3º ano. ISBN: 978-85-96-02685-7.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	230	Editora FTD
07	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 4º ano. ISBN: 978-85-96-02691-8.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 4º ano. ISBN: 978-85-96-02693-2</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 4º ano. ISBN: 978-85-96-02689-5.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 4º ano. ISBN: 978-85-96-02695-6.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	230	Editora FTD
08	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 5º ano. ISBN: 978-85-96-02664-2.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 5º ano. ISBN: 978-85-96-02669-7.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 5º ano. ISBN: 978-85-96-02671-0.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 5º ano. ISBN: 978-85-96-02666-9.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	230	Editora FTD
09	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 6º ano. ISBN: 978-85-96-02701-4.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 6º ano. ISBN: 978-85-96-02703-8.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 6º ano. ISBN: 978-85-96-02699-4.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 6º ano. ISBN: 978-85-96-02697-0.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	275	Editora FTD
10	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 7º ano. ISBN: 978-85-96-02709-0.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 7º ano. ISBN: 978-85-96-02711-3.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 7º ano. ISBN: 978-85-96-02707-6.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 7º ano. ISBN: 978-85-96-02705-2.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	275	Editora FTD
11	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 8º ano. ISBN: 978-85-96-02717-5.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 8º ano. ISBN: 978-85-96-02719-9.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 8º ano. ISBN: 978-85-96-02715-1.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 8º ano. ISBN: 978-85-96-02713-7.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	275	Editora FTD
12	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 9º ano. ISBN: 978-85-96-02508-9.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 9º ano. ISBN: 978-85-96-02518-8.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 9º ano. ISBN: 978-85-96-02510-2.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 9º ano. ISBN: 978-85-96-02511-9.</p>	Kit	275	Editora FTD



Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.



LOTE 03 - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca
13	Coleção Velejar - Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa - voltada para o 1º ano do ensino fundamental. 2 Almanques por Etapa e Acesso a plataforma digital. ISBN: 978-85-96-04067-9.	Unidade	630	Editora FTD
14	Coleção Velejar - Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa - voltada para o 2º ano do ensino fundamental. 2 Almanques por Etapa e Acesso a plataforma digital. ISBN: 978-85-96-04069-3.	Unidade	630	Editora FTD
15	Coleção Velejar - Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa - voltada para o 3º ano do ensino fundamental. Acesso a plataforma digital. ISBN: 978-85-96-04071-6.	Unidade	630	Editora FTD
16	Coleção Velejar - Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa - voltada para o 4º e 5º ano do ensino fundamental. Acesso a plataforma digital. ISBN: 978-85-96-04073-0.	Unidade	630	Editora FTD

Senhor do Bonfim/BA, 23 de fevereiro de 2024

Assinado de forma digital por
LOURINALVA CORREIA
COELHO:56251572515
 COELHO:56251572515
 Dados: 2024.02.28 16:01:48 -03'00'

Lourinalva Correia Coelho
 Secretária de Educação

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 28/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 405.275,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - R DOUTOR
COSTA PINTO, S/N CENTRO, Senhor do Bonfim-BA

NF-e
Nº 6
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

AV DOM LUIS, 880 - S 302
ALDEOTA - 60160-196
Portaleza - CE Fone: (86) 99480-7556

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 6
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 1249 1803 1900 0135 5500 1000 0000 0612 4858 0280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230096453997 - 28/12/2023 13:21:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NCME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ / CPF

30.760.489/0001-60

DATA DA EMISSÃO

28/12/2023

ENDEREÇO

R DOUTOR COSTA PINTO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48970-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/12/2023

MUNICÍPIO

Senhor do Bonfim

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:21:47

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 28/12/2023
V. R\$ 405.275,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.275,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.275,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NCME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00028	Colecao. Quero saber mais. Livro integrado 2 anos, vol 1. Educacao Infantil. ISBN: 978-65-5742-904- 4.Colecao.Quero s	49019900	040	6117	UND	680	215,00	146.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00029	Colecao. Quero saber mais. Livro integrado 3 anos, vol 1. Educacao Infantil. ISBN: 978-65-5742-907- 5.Colecao .Quero s	49019900	040	6117	UND	415	215,00	89.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00030	Colecao. Quero saber mais. Livro Linguagens Versao A - 4 anos. Educacao Infantil. ISBN: 978-65-5742- 911-2.Colecao .Qu	49019900	040	6117	UND	400	215,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D00031	Colecao. Quero saber mais. Livro Linguagens Versao B - 5 anos. Educacao Infantil. ISBN: 978-65-5742- 921-1.Colecao .Qu	49019900	040	6117	UND	390	215,00	83.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: jcarosol3@hotmail.com
Inf. Contribuinte: REFEPENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 196/2023 PREGAO ELETRONICO No 114/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO No 0929/2023 AG: 0037 CC: 5860932 CNPJ 49.180.319/0001-35 - RENOVE LTDA ME
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 28/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 579.600,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - R DOUTOR
COSTA PINTO, S/N CENTRO Senhor do Bonfim-BA

NF-e
Nº 7
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

AV DOM LUIS, 880 - S 302
ALDEOTA - 60160-196
Fortaleza - CE Fone: (86) 99480-7556

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 7
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 1249 1803 1900 0135 5500 1000 0000 0712 6359 1660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230096454031 - 28/12/2023 13:21:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NCME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ / CPF

30.760.489/0001-60

DATA DA EMISSÃO

28/12/2023

ENDEREÇO

R DOUTOR COSTA PINTO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48970-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/12/2023

MUNICÍPIO

Senhor do Bonfim

UF

BA

FONE / FAX

(75) 3541-8397

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:21:48

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 28/12/2023
V. R\$ 579.600,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NCME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	HCM/SH	C/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00017	Colecao Velejar - Educacao de Jovens e Adultos - 1o Etapa - voltada para o 1o ano do ensino fundamental. 2 Almanagues po	49019900	040	6117	UND	630	230,00	144.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00016	Colecao Velejar - Educacao de Jovens e Adultos - 2o Etapa - voltada para o 2o ano do ensino fundamental. 2 Almanagues po	49019900	040	6117	UND	630	230,00	144.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00019	Colecao Velejar - Educacao de Jovens e Adultos - 3o Etapa - voltada para o 3o ano do ensino fundamental. Acesso a plataf	49019900	040	6117	UND	630	230,00	144.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00018	Colecao Velejar - Educacao de Jovens e Adultos - 4o Etapa - voltada para o 4o e 5o ano do ensino fundamental. Acesso a p	49019900	040	6117	UND	630	230,00	144.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: jcarosol3@hotmail.com
Inf. Contribuinte: REPERENTE A ATA DE REGISTRQ DE PRECOS No 136/2023 PREGAO ELETRONICO No 114/2023 E PROCESSO ADMHISTRATIVO No 0929/2023 AG: 0037 CC: 5800932 CNPJ 49.180.319/0001-35 - RENOVE LTDA ME
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 28/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.176.800,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - R DOUTOR COSTA PINTO, S/N CENTRO Senhor do Bonfim-BA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 8
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RE
RENOVE LTDA
AV DOM LUIS, 880 - S 302
ALDEOTA - 60160-196
Fortaleza - CE Fone: (86) 99480-7556

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 8
Série 1
- Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2323 1249 1803 1900 0135 5500 1000 0000 0817 8978 5077
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **07113473-5**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: **49.180.319/0001-35**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **323230096454064 - 28/12/2023 13:21:58**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**
Endereço: **R DOUTOR COSTA PINTO, S/N**
Município: **Senhor do Bonfim**
CNPJ / CPF: **30.760.489/0001-60**
Data da Emissão: **28/12/2023**
Bairro / Distrito: **CENTRO**
CEP: **48970-000**
Data da Saída/Entrada: **28/12/2023**
UF: **BA**
Fone / Fax: **(75) 3541-8397**
Inscrição Estadual: **13:21:49**

FATURA / DUPLICATA
Num.: **001**
Venc.: **28/12/2023**
Valor: **R\$ 1.176.800,00**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
Razão Social: **(9) Sem Frete**
Endereço:
Município:
Inscrição Estadual:
Quantidade:
Espécie:
Marca:
Numeração:
Peso Bruto (kg):
Peso Líquido (kg):

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00020	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 2o ano. ISBN: 978-85-96-02673-4 Saeb em Foco. Matemática. 2o ano. ISBN: 978-85-96-02674-2	49019900	040	6117	UND	230	280,00	64.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00021	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 3o ano. ISBN: 978-85-96-02683-3 Saeb em Foco. Matemática. 3o ano. ISBN: 978-85-96-02684-1	49019900	040	6117	UND	230	560,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00022	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 4o ano. ISBN: 978-85-96-02691-9 Saeb em Foco. Matemática. 4o ano. ISBN: 978-85-96-02692-7	49019900	040	6117	UND	230	560,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00023	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 5o ano. ISBN: 978-85-96-02664-2 Saeb em Foco. Matemática. 5o ano. ISBN: 978-85-96-02665-0	49019900	040	6117	UND	230	560,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00024	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 6o ano. ISBN: 978-85-96-02701-4 Saeb em Foco. Matemática. 6o ano. ISBN: 978-85-96-02702-2	49019900	040	6117	UND	275	660,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00025	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 7o ano. ISBN: 978-85-96-02709-0 Saeb em Foco. Matemática. 7o ano. ISBN: 978-85-96-02710-8	49019900	040	6117	UND	275	660,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00026	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 8o ano. ISBN: 978-85-96-02717-5 Saeb em Foco. Matemática. 8o ano. ISBN: 978-85-96-02718-3	49019900	040	6117	UND	275	660,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00027	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 9o ano. ISBN: 978-85-96-02508-9 Saeb em Foco. Matemática. 9o ano. ISBN: 978-85-96-02509-7	49019900	040	6117	UND	275	660,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Email do Destinatário: jcarosol3@hotmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 196/2023 PREGAO ELETRONICO No 114/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO No 0929/2023 AG: 0037 CC: 580932 CNPJ 49.180.319/0001-35 - RENOVE LTDA ME
Produto destinado a Consumidor Final.
RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ANTONIO ARLIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO com o nome fantasia ALPHA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 47.048.266/0001-78, com sede na Avenida Washington Soares, nº 55 – sala 516 – Edson Queiroz - CEP: 60.811-341 Fortaleza-CE, representado por seu proprietário Antônio Arlir Rodrigues dos Santos Filho, nº do CPF: 048.736.993-98, residente e domiciliado na Rua das Carnaúbas, 686. COMPLEMENTO: APTO 203. CEP: 60743-780, em Fortaleza/CE ATESTA, para os devidos fins, que a empresa RENOVE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.048.266/0001-78, com sede na AV Washington Soares, nº 55 Sala 516 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE - CEP: 60.811-341, representa por ENZO MAGALHÃES PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 30/07/2002, profissão: empresário, nº do CPF: 067.549.153-31, identidade: 3993888, órgão expedidor: SSP-PI, residente e domiciliado na: Rua Homem de Melo, número 864, bairro Cambeba, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-345, nos FORNECEU de forma satisfatória, os itens descritos abaixo.

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Editora	Quantidade
01	KIT PEDAGOGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 01 LIVRO DO ALUNO (01 VOLUME); AGENDA DE APOIO PEDAGOGICO DO ALUNO.	KIT	IPDH	15
02	KIT PEDAGOGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 02 LIVROS DO ALUNO (02 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGOGICO DO ALUNO.	KIT	IPDH	15
03	KIT PEDAGOGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 4 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 02 LIVROS DO ALUNO (02 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGOGICO DO ALUNO. MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO-EDIÇÕES IPDH.	KIT	IPDH	15
04	KIT PEDAGOGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 02 LIVROS DO ALUNO (02 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGOGICO DO ALUNO.	KIT	IPDH	10
05	KIT PEDAGOGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA;	KIT	IPDH	10

Alpha educacional Eireli - CNJ:47.048.266/0001-78
Av. Washington Soares, nº 55, Sala 516 - Edson Queiroz. Fortaleza -CE
Alphaeducacionalcomercial@gmail.com
(85) 9 9296-2012



LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD.			
--	--	--	--

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023

CARTÓRIO
133
Ofício de Notas e Protestos

ANTONIO ARLIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
CPF Nº. 067.549.153-31

ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃO CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - CNPJ-06.573.838/0001-06
Av. Santos Dumont, Nº 2077 - Aldeota - CEP: 04.150-105 - Fortaleza - CE
☎(85) 3452.6460 - E-mail: financeiro@cartoriofortaleza.com.br

Reconheço por semelhança firma(s) de
(DC615835) ANTONIO ARLIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Fortaleza, 12/05/2023 18:21:23.28834
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ROCIDEA PAULO DA SILVA - Escrivão - CTPS 48880310
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emoi: 3,60 PERM: 0,23 SELO: 1,42 FAADPE: 0,18 FRMP: 0,18

OFÍCIO DE NOTAS E
ROCIDEA PAULO
CTPS 488803 - Escrivão



Alpha educacional Eireli - CNJ:47.048.266/0001-78
Av. Washington Soares, nº 55, Sala 516 - Edson Queiroz. Fortaleza -CE
Alphaeducacionalcomercial@gmail.com
(85) 9 9296-2012

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RENOVE LTDA AV. DOM LUIS, 880 - S 302 - ALDEOTA, Fortaleza, CE - CEP: 60160196	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2323 0349 1803 1900 0135 5500 1000 0000 0110 0000 0609 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230021495580 - 29/03/2023 14:48	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 071134735	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 49.180.319/0001-35
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ALPHA EDUCACIONAL		47.048.266/0001-78	16/03/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV. WASHINGTON SOARES, 55 -	EDSON QUEIROZ	60811-341	16/03/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Fortaleza	8592962012	CE	11:52

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	18.370,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.370,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (Editora IPDH) 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 01 LIVRO DO ALUNO (01 VOLUME); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.	39261000	040	5403	KIT	15,0000	227,0000	3.405,00					
001	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (Editora IPDH) 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 02 LIVROS DO ALUNO (02 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.	39261000	040	5403	KIT	15,0000	264,0000	3.960,00					
001	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (Editora IPDH) 4 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 02 LIVROS DO ALUNO (02 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO, MONTEIRO, CLAUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCEIA FIGUEIREDO-EDIÇÕES IPDH.	39261000	040	5403	KIT	15,0000	275,0000	4.125,00					
001	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (Editora IPDH) 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 02 LIVROS DO ALUNO (02 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.	39261000	040	5403	KIT	10,0000	275,0000	2.750,00					
002	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER	39261000	040	5403	KIT	10,0000	413,0000	4.130,00					



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RENOVE LTDA

AV. DOM LUIS, 880 - S 302 - ALDEOTA, Fortaleza, CE - CEP: 60160196

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.001

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2323 0349 1803 1900 0135 5500 1000 0000 0110 0000 0609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230021495580 - 29/03/2023 14:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071134735

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

49.180.319/0001-35

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO HOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRAFICA: LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD												





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA



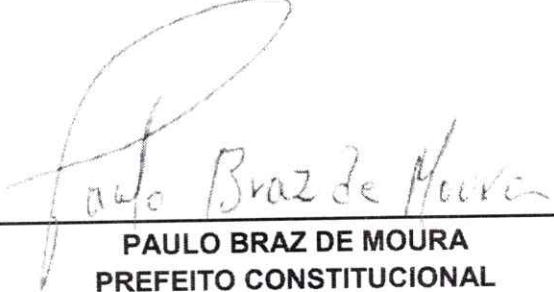
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, SITUADA NA AVENIDA FREI DAMIÃO Nº 252- CENTRO – POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.615.784/0001-25, DECLARA PARA OS FINS QUE A EMPRESA RENOVE LTDA, COM CNPJ SOB NUMERO 49.180.319/0001-35 ESTABELECIDADA NA RUA OSVALDO CRUZ,1660, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA – CE, FORNECEU LIVROS DIDÁTICOS PARA O EJA, ATRAVES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº00015/2024 QUE FORAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB.

DECLARAMOS AINDA QUE NÃO HÁ NADA QUE DESABONE A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DE NÍVEL TÉCNICO ESPERADO.

POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, 20 DE JUNHO DE 2024

SEM MAIS E POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.



PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando

realizado por simples apostila.

O registro da variação de valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser

oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice

então em vigor.

mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa

Nas situações finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

cálculo referente ao reajustamento de preços de valor remanescente, sempre que este ocorrer.

tão logo seja divulgada o índice definitivo. Ética o Contratado obrigado a apresentar memória de

a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado

efeitos financeiros de último reajuste.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos

obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade.

no IPCA-IBGE acumulado, comandado-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as

podendo sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 253.020,00 (DUZENTOS E CINQUENTA

E TRÊS MIL E VINTE REAIS).

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste

instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de

licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2024 e instruções do Contratante, documentos

esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavatura foi autorizada pela Portaria nº 00015/2024-02, de 27 de

Maio de 2024, tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS

Didáticos para FdV, de acordo com a demanda da Secretaria de Educação do Município de Poço José

de Moura.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2024, processada nos

termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SREGS/ME,

de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas, as quais os contratantes estão sujeitos como também as cláusulas deste

contrato.

assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CNPJ nº 49.180.319/0001-35, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes

CONTRATANTE, e do outro lado RENOVE LTDA - AVENIDA DOM LUIS, 880 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE,

5B, CPF nº 236.393.184-04, Carteira de Identidade nº 653087 SSP/PB, doravante simplesmente

Público, residente e domiciliado na Sítio Outro Lado, - Zona Rural - Poço de José de Moura -

neste ato representada pelo Prefeito Paulo Braz de Moura, Brasileiro, Casado, Funcionário

Avenida Fret Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, CNPJ nº 01.615.784/0001-25,

pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Poço José de Moura -

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO

JOSE DE MOURA E RENOVE LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO

NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº: 00068/2024-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240426PR00015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

SETOR DE CONTRATAÇÃO





CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

20.40 Secretaria de Educação

12 361 1002 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

12 361 1002 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

12 361 1002 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE

As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante ordem bancária ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 15 (quinze) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma.

legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Poço de José de Moura - PB, 28 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PAULO BRAZ DE
MOURA:23639318404

Assinado de forma digital por PAULO
BRAZ DE MOURA:23639318404
Dados: 2024.05.28 11:40:20 -03'00'

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito
236.393.184-04

PELO CONTRATADO

ENZO MAGALHAES
PINHEIRO:06754915331

Assinado de forma digital por
ENZO MAGALHAES
PINHEIRO:06754915331
Dados: 2024.05.28 12:06:40 -03'00'

RENOVE LTDA



RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 253.020,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE POÇO DE JOSE DE MOURA - AVENIDA FREI DAMIAO, 252 - TERREO CENTRO Poco de Jose de Moura-PR

NF-e
Nº 11
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

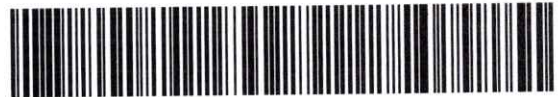
R OSVALDO CRUZ, 1660
ALDEOTA - 60125-048
Fortaleza - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 11
Série 1
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2324 0649 1803 1900 0135 5500 1000 0000 1117 6211 2437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240008536939 - 05/06/2024 09:09:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NCME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE POÇO DE JOSE DE MOURA

CNPJ / CPF

01.615.784/0001-25

DATA DA EMISSÃO

05/06/2024

ENDEREÇO

AVENIDA FREI DAMIAO, 252 - TERREO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58908-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/06/2024

MUNICÍPIO

Poco de Jose de Moura

UF FONE / FAX

PB (83) 3564-1002

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:09:02

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/06/2024
R\$ 253.020,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.020,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NCME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00036	LIVRO DIDÁTICO EJA - Alfabetização - Vol. 1 - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	150	200,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00037	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Iniciais - Vol. 2 (2º e 3º anos) - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	150	200,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00038	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Iniciais - Vol. 03 (4º e 5º anos) - LIVRO DO ALUNO	49019900	040	6102	UND	250	200,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00039	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6º ano - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	150	220,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00040	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 7º ano - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	150	220,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00041	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 8º ano - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	150	220,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00042	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 9º ano - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	150	220,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00043	LIVRO DIDÁTICO EJA - Alfabetização - 1º ano - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	200,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00044	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Iniciais - 2º e 3º anos - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	200,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00045	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Iniciais - 4º e 5º anos - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	12	200,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00046	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6º ao 9º anos - LINGUA PORTUGUESA - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	3	220,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00047	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6º ao 9º anos - MATEMÁTICA - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	3	220,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00048	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6º ao 9º anos - HISTORIA - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	3	220,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00049	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6º ao 9º anos - GEOGRAFIA - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	3	220,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00050	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6º ao 9º anos - CIÊNCIAS - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	3	220,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: contabilidadepocojosemoura@gmail.com
Inf. Contribuinte: REPERTE AO CONTRATO No 00068/2024 - CPL E PROCESSO ADMINISTRATIVO No 240426. PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA, PB. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA ME BANCO SANTANDER - 033 AG:4458 C/C: 13004067-6.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

R OSVALDO CRUZ, 1660
ALDEOTA - 60125-048
Fortaleza - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 11
Série 1
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2324 0649 1803 1900 0135 5500 1000 0000 1117 6211 2437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240008536939 - 05/06/2024 09:09:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00051	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6º ao 9º anos - ARTE - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	3	220,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00052	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6º ao 9º anos - INGLÊS E ESPANHOL - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	3	220,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE, situada na Rua Inocêncio Braga, 301, Centro, Itapipoca / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 30.023.590/0001-39. Atesta para os devidos fins que a empresa **RENOVE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.180.319/0001-35**, sediada na Rua Osvaldo Cruz, Nº 1660 - ALDEOTA - CEP: 60.125-048 - FORTALEZA-CE, forneceu de forma satisfatória "Livros Didáticos", abaixo discriminados de acordo com a Ata de Registro de Preços N.º **202406190001**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240429/0001-66**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.06.01/PE**, **CONTRATO Nº 24.06.01/PE-02** e notas fiscais nº **12,14,15,17,18**.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de material didático suplementar em conformidade com as matrizes de referências do SAEB alinhados a BNCC e as competências socioemocionais destinados aos alunos e professores das turmas do ensino fundamental I e II

LOTE 02-LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 3º,4º E 5º ANO DO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Marca/Modelo/Fabricante	
1	KIT DO ALUNO - 3º ANO	UND	1947	Editora Ática/Acerta Brasil	
Especificação: KIT DO ALUNO - 3º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 125 páginas, cor 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767-786-5					
2	LIVRO DO PROFESSOR PORTUGUÊS CADERNO DE AVALIAÇÃO 3º ANO	Und	81	Editora Ática/Acerta Brasil	
Especificação: LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS - CADERNO DE AVALIAÇÃO 3º ANO - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 125 páginas, cor 4/4 cores- acabamento: espiral, ISBN - 978-65-5767-788-9.					
3	KIT DO ALUNO - 3º ANO	Und	1947	Editora Ática/Acerta Brasil	
Especificação: KIT DO ALUNO - 3º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767-788-9.					
4	LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA	Und	81	Editora Ática/Acerta Brasil	
Especificação: LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA - CADERNO DE AVALIAÇÃO 3º ANO - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral, ISBN - 978-65-5767-788-9.					
5	KIT DO ALUNO - 4º ANO	Und	2028	Editora Ática/Acerta Brasil	



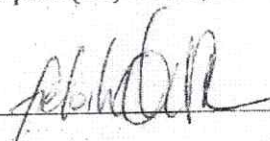
Especificação: LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS - CADERNO DE AVALIAÇÃO 4º ANO - 01 Livro de Português 4º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767-792-6.					
6	LIVRO DO PROFESSOR	Und	87	Editora Ática/Acerta Brasil	
Especificação: LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS - CADERNO DE AVALIAÇÃO 4º ANO - 01 Livro de Português 4º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767-792-6.					
7	KIT DO ALUNO - 4º ANO	Und	2028	Editora Ática/Acerta Brasil	
Especificação: KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767-809-1.					
8	LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA	Und	87	Editora Ática/Acerta Brasil	
Especificação: LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA - CADERNO DE AVALIAÇÃO 4º ANO - 01 Livro de Matemática 4º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 175 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767-810-7					
9	KIT DO ALUNO - 5º ANO	Und	2032	Editora Ática/Acerta Brasil	
Especificação: KIT DO ALUNO - 5º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767-793-3.					
10	LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS	Und	89	Editora Ática/Acerta Brasil	
Especificação: LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS - CADERNO DE AVALIAÇÃO 5º ANO - 01 Livro de Português 5º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767-794-0.					
11	KIT DO ALUNO - 5º ANO	Und	2032	Editora Ática/Acerta Brasil	
Especificação: KIT DO ALUNO - 5º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767-811-4.					
12	LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA	Und	89	Editora Ática/Acerta Brasil	
Especificação: LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA - CADERNO DE AVALIAÇÃO 5º ANO - 01 Livro de Matemática 5º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 175 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767-812-1.					

LOTE 03-LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 8º E 9º ANO DO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SEERVIÇO	UND	QTD	Marca/Modelo/Fabricante	
1	Livro Aprova Brasil de Matemática para 8º ano	UND	2061	Editora Moderna/Aprova Brasil	
Especificação: Livro Aprova Brasil de Matemática para 8º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Aluno. ISBN: 978-85-16-12154-9					
2	Livro Aprova Brasil de Matemática para 8º ano	Und	90	Editora Moderna/Aprova Brasil	
Especificação: Livro Aprova Brasil de Matemática para o 8º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Professor. ISBN: 978-85-16-12155-6					



3	Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 8º ano	Und	2061	Editora Moderna/Aprova Brasil
Especificação: Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 8º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Aluno. ISBN: 978-85-16-12146-4.				
4	Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa para o 8º ano	Und	90	Editora Moderna/Aprova Brasil
Especificação: Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa para o 8º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Professor. ISBN: 978-85-16-12147-1.				
5	Livro Aprova Brasil de Matemática para 9º ano	Und	2071	Editora Moderna/Aprova Brasil
Especificação: Livro Aprova Brasil de Matemática para 9º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Aluno. ISBN: 978-85-16-12156-3.				
6	Livro Aprova Brasil de Matemática para o 9º ano	Und	90	Editora Moderna/Aprova Brasil
Especificação: Livro Aprova Brasil de Matemática para o 9º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Professor. ISBN: 978-85-16-1215657-0.				
7	Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 9º ano	Und	2071	Editora Moderna/Aprova Brasil
Especificação: Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 9º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Aluno. ISBN: 978-85-16-12149-5.				
8	Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa para o 9º ano	Und	90	Editora Moderna/Aprova Brasil
Especificação: Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa para o 9º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Professor. ISBN: 978-85-16-12149-5.				

Itapipoca(CE) 31 de Julho de 2024



HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Educação Básica
PORTARIA-GN Nº 121/2024

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	KIT DO ALUNO - 3º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilha - modelo	EDITORIA AITICA	KIT	1.947	974	R\$ 180,60
		D		2.009	1540	R\$ 350.460,00
		V. UNIT				V. TOTAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material didático suplementar em conformidade com as matrizes de referências do SAEB alinhadas à BNCC e as competências socioemocionais destinados aos alunos e professores das turmas do ensino fundamental I (anos iniciais 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª ano) e ensino fundamental II (anos finais 6ª e 7ª ano), das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Itapipoca, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O(A) SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA, com sede no(a) RUA INOCENCIO BRAGA, 301, CENTRO, Itapipoca / CE, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o 30.023.590/0001-39, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA, matrícula funcional nº PORTARIA-G Nº 1227/2024, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) RENOVE LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF Nº 49.180.319/0001-35, sediada(a) no(a) DOM LUIS, 880, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.160-196, Telefone: 8599650-9874 / E-mail: 49.180.319/0001-35 E-mail: renove.editora@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ENZO MAGALHÃES PINHEIRO, portador(a) do CPF nº MELO, número 864, bairro CAMBEBA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-345, tendo em vista o que consta no Processo nº 00006.20240429/0001-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24.06.01/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA E A EMPRESA RENOVE LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240429/0001-66
 PROCESSO LICITATORIO Nº 24.06.01/PE
 CONTRATO Nº 24.06.01/PE-02



11	LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUES - LIVRO DO AVALIACAO 3 ANO LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUES - LIVRO DO AVALIACAO 3 ANO - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 175 páginas, cor: 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento	EDITORA ATICA	LN	81	40	41	R\$ 180,00	R\$ 14.580,00
12	KIT DO ALUNO - 3 ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUES 3 ANO ALUNO - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 175 páginas, cor: 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento	EDITORA ATICA	KIT	1.947	973	974	R\$ 180,00	R\$ 350.480,00
13	LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA - ANO - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 140 páginas, cor: 4/4 cores - acabamento: equal	EDITORA ATICA	LN	81	40	41	R\$ 180,00	R\$ 14.580,00
14	KIT DO ALUNO - 4 ANO KIT DO ALUNO - 4 ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUES 4 ANO ALUNO - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 170 páginas, cor: 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: equal	EDITORA ATICA	KIT	2.028	1.014	1.014	R\$ 180,00	R\$ 365.040,00
15	LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUES LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUES - LIVRO DO AVALIACAO 4 ANO - 01 Livro de Português 4º ano - capa: 20,5x27,5cm	EDITORA ATICA	LN	87	41	44	R\$ 180,00	R\$ 15.660,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rubrica
 Fis. nº 449
 0582



16	KIT DO ALUNO - 4º ANO KIT	EDITORA ATICA	KIT	2 028	1 014	1 014	1 014	R\$ 365.040,00	R\$ 365.040,00	<p>Cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo; formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento; espal. ISBN - 978-65-5767-292-6</p>
17	LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA	EDITORA ATICA	LN	87	43	44	44	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	<p>ANO - 01 Livro de Matemática 4º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo; formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 175 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento; espal. ISBN - 978-65-5767-810-7</p>
18	KIT DO ALUNO - 5º ANO KIT	EDITORA ATICA	KIT	2 032	1 016	1 016	1 016	R\$ 365.790,00	R\$ 365.790,00	<p>DO ALUNO - 5º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo; formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento; espal. ISBN - 978-65-5767-793-3</p>
19	LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS	EDITORA ATICA	LN	89	44	45	45	R\$ 16.020,00	R\$ 16.020,00	<p>ANO - 01 Livro de Português 5º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo; formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento; espal. ISBN - 978-65-5767-794-0</p>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rubrica
 Fis. nº 450



20	KIT DO ALUNO - 5º ANO KIT	EDITORIA	ATICA	UN	2.032	1.016	1.016	1.016	R\$ 365.760,00	
21	LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA - CADERNO DE AVALIAÇÃO 5º ANO - 01 Livro de Matemática 5º ano professor - capa: 30,5x27,5cm, cartão superior 250g, 4 cores, laminação brilha - mofo; formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 175 páginas, cor 4x4 cores, 4x4 cor - acabamento especial ISBN - 978-65-5767-012-1	EDITORIA	ATICA	UN	89	44	45		R\$ 18.020,00	
22	Livro Aprova Brasil de Matemática para 8º ano Livro Aprova Brasil de Matemática para 8º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Aluno. ISBN: 978-85-16-12154-9	EDITORIA	MODERNA	UN	2.061	1.030	1.031		R\$ 370.980,00	
23	Livro Aprova Brasil de Matemática para o 8º ano Livro Aprova Brasil de Matemática para o 8º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Professor ISBN: 978-85-16-12155-6	EDITORIA	MODERNA	UN	90	45	45		R\$ 16.650,00	
24	Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 8º ano Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 8º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Aluno. ISBN: 978-85-16-12140-4	EDITORIA	MODERNA	UN	2.061	1.030	1.031		R\$ 370.980,00	
25	Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa para o 8º ano Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa para o 8º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Professor ISBN: 978-85-16-12147-1	EDITORIA	MODERNA	UN	90	45	45		R\$ 16.650,00	
26	Livro Aprova Brasil de Matemática para 5º ano Livro Aprova Brasil de Matemática para 5º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Aluno. ISBN: 978-85-16-12156-3	EDITORIA	MODERNA	UN	2.071	1.035	1.035		R\$ 372.780,00	
27	Livro Aprova Brasil de Matemática para o 9º ano Livro Aprova Brasil de Matemática para o 9º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Aluno. ISBN: 978-85-16-12156-1	EDITORIA	MODERNA	UN	90	45	45		R\$ 16.650,00	



CLAUSULA QUINTA - DO VALOR

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLAUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 1.3.1. O Termo de Referência;
 1.3.2. O Edital da Licitação;
 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

TOTAL		R\$	
78	Material para o 9º ano do Ensino Fundamental II - Livro do Professor (ISBN: 978-85-16-12149-5)	EDITORA MODERNA	LN 2.071 1.035 1.036
79	Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para o 9º ano Livro Português para o 9º ano Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa para o 9º ano de Ensino Fundamental II - Livro do Professor (ISBN: 978-85-16-12149-5)	EDITORA MODERNA	LN 90 45 45
			R\$ 180,00
			R\$ 372.780,00
			R\$ 16.650,00
			R\$ 389.430,00



Referencial:

- 8.1. São obrigações do CONTRATANTE:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

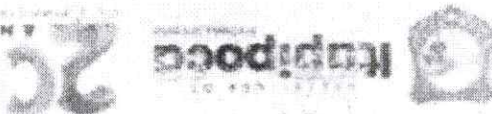
- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data de orçamento estimado, em 06 de maio de 2024.
- 7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgada(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas alterações finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vierem) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA SETIMA - DO REAJUSTE

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.809.160,00 (três milhões oitocentos e nove mil, cento e sessenta reais).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.3 O Responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato será o(a) Sr(a) Aurélio Corpe Felosa Junior - inscrita no CPF sob o nº CPF 030.692.513-31.

CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

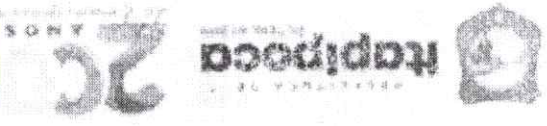
8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

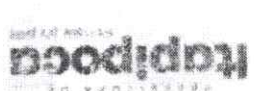
8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, sobre direitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Segurança Social;
 - 9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - 9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
 - 9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
 - 9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se venha a verificar no local da execução do objeto contratual;
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para



comprovação de atendimento as cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.4. Multa:
- 11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou



cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucussora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).



12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO.

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

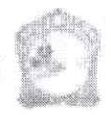
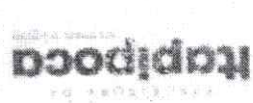
12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Itapipoca para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DO FORO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no site oficial do(a) Secretaria de Educação Básica na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0601 12 122 0100 2.005/0601 12 361 0600 2.009; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.51; Fonte de Recursos: 1500.100100/1540.000000
13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Itapipoca
MUNICÍPIO DE



026121893 00

2. Servico de Saneamento

050414043-02

1. Para o contrato de Saneamento

TESTEMUNHAS:

Responsável legal da CONTRATADA

ENZO MAGALHÃES PINHEIRO

CNPJ/MF Nº 49.180.319/0001-35

RENOVE LTDA

10/36-06-03/00

5331

Dados: 2024.07.02

PINHEIRO:0675491 PINHEIRO:0675491531

ENZO MAGALHAES Assinado de forma digital por ENZO MAGALHAES

Responsável legal da CONTRATANTE

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA

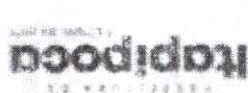
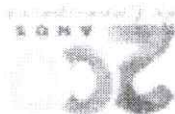
30.023.590/0001-39

SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA

Documento assinado digitalmente por HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA em 02/07/2024 às 10:48:00. Para obter informações, consulte o link no link.

g ub

ITAPIPOCA/CE, 02 de Junho de 2024



RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 763.560,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - ITAPIPOCA - RUA
INOCENCIO BRAGA, 301 CENTRO Itapipoca-CE

NF-e
Nº 12
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

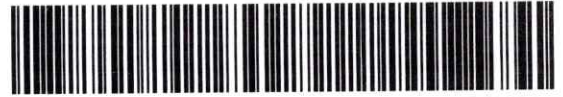
R OSVALDO CRUZ, 1660
ALDEOTA - 60125-048
Fortaleza - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 12
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2324 0749 1803 1900 0135 5500 1000 0000 1213 8453 8970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240021507650 - 11/07/2024 15:54:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - ITAPIPOCA

CNPJ / CPF

30.023.590/0001-39

DATA DA EMISSÃO

11/07/2024

ENDEREÇO

RUA INOCENCIO BRAGA, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62500-001

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/07/2024

MUNICÍPIO

Itapipoca

UF

PHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CE

(88) 3631-5950

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:54:01

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 11/07/2024
V. R\$ 763.560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.560,00
VALOR DO FPETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00053	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE PORTUGUES - 5o ANO - ALUNO	49019900	040	5102	KIT	2.032	180,00	365.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00055	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE PORTUGUES - 5o ANO - PROFESSOR	49019900	040	5102	KI	89	180,00	16.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00054	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE MATEMATICA - 5o ANO - ALUNO	49019900	040	5102	KI	2.032	180,00	365.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00056	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE MATEMATICA - 5o ANO - PROFESSOR	49019900	040	5102	KI	89	180,00	16.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: gestaoitapipoca@itapipoca.ce.gov.br
Inf. Contribuinte: REFELENTE AO CONTRATO Nº 24.06.01 PE-02 E ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202402510. PARA ATENDER
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA Nº BANCO SANTANDER - 033 AG:4453 C/C:
13004067-6
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 730.080,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - ITAPIPOCA - RUA
INOCENCIO BRAGA, 301 CENTRO Itapipoca-CE.

NE-e
Nº 14
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RENOVE LTDA
R OSVALDO CRUZ, 1660
ALDEOTA - 60125-048
Fortaleza - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 14
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2324 0749 1803 1900 0135 5500 1000 0000 1416 9231 9890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
223240022494863 - 15/07/2024 09:33:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ
49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - ITAPIPOCA

CNPJ / CPF
30.023.590/0001-39

DATA DA EMISSÃO
15/07/2024

ENDEREÇO
RUA INOCENCIO BRAGA, 301

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
62500-001

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
15/07/2024

MUNICÍPIO
Itapipoca

UF FONE / FAX
CE (88) 3631-5950

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
09:33:56

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 15/07/2024
Valor R\$ 730.080,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.080,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.080,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NCME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	E.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00059	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE PORTUGUES - 3o ANO - ALUNO	49019900	040	5102	KIT	1.947	180,00	350.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00061	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE PORTUGUES - 3o ANO - PROFESSOR	49019900	040	5102	KIT	81	180,00	14.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00057	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE MATEMATICA - 3o ANO - ALUNO	49019900	040	5102	KIT	1.947	180,00	350.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00063	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE MATEMATICA - 3o ANO - PROFESSOR	49019900	040	5102	KIT	81	180,00	14.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatário: gestaoitapipoca@itapipoca.ce.gov.br
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO Nº 14.06.01 PE-02 E ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202402536. PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA ME BANCO SANTANDER - 033 AS:4458 C/C: 13004067-6
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 761.400,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - ITAPIPOCA - RUA
INOCENCIO BRAGA, 301 CENTRO Itapipoca-CE

NF-e
Nº 15
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

R OSVALDO CRUZ, 1660
ALDEOTA - 60125-048
Fortaleza - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 15
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2324 0749 1803 1900 0135 5500 1000 0000 1512 4629 4422

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240022496292 - 15/07/2024 09:36:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - ITAPIPOCA

CNPJ / CPF

30.023.590/0001-39

DATA DA EMISSÃO

15/07/2024

ENDEREÇO

RUA INOCENCIO BRAGA, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62500-001

DATA DA SAÍDA: ENTRADA

15/07/2024

MUNICÍPIO

Itapipoca

UF FONE / FAX

CE (88) 3631-5950

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA: ENTRADA

09:36:38

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 15/07/2024
R\$ 761.400,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00060	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE PORTUGUES - 4o ANO - ALUNO	49019900	040	5102	KIT	2.028	180,00	365.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00062	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE PORTUGUES - 4o ANO - PROFESSOR	49019900	040	5102	KIT	87	180,00	15.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00058	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE MATEMATICA - 4o ANO - ALUNO	49019900	040	5102	KIT	2.028	180,00	365.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00044	KIT ACERTA BRASIL - EDITORA ATICA - LIVRO DE MATEMATICA - 4o ANO - PROFESSOR	49019900	040	5102	KIT	87	180,00	15.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: gestaoitapipoca@itapipoca.ce.gov.br
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO Nº 14.06.01 PE-02 E ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202402536. PARA ATENDER
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA ME BANCO SANTANDER - 033 AG:4458 C/C:
13004067-6
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 775.260,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - ITAPIPOCA - RUA
INOCENCIO BRAGA, 301 CENTRO Itapipoca-CE
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 17
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RENOVE LTDA

R OSVALDO CRUZ, 1660
ALDEOTA - 60125-048
Fortaleza - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 17
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2324 0749 1803 1900 0135 5500 1000 0000 1718 4679 5370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240023985094 - 18/07/2024 15:28:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - ITAPIPOCA

CNPJ / CPF

30.023.590/0001-39

DATA DA EMISSÃO

18/07/2024

ENDEREÇO

RUA INOCENCIO BRAGA, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62500-001

DATA DA SAÍDA, ENTRADA

18/07/2024

MUNICÍPIO

Itapipoca

UF

CE

FONE / FAX

(88) 3631-5950

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA, ENTRADA

15:28:56

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/07/2024
V. R\$ 775.260,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.260,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

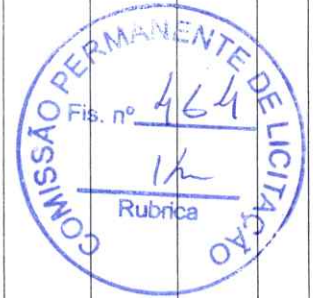
PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

93

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00091	LIVRO APROVA BRASIL - MATEMATICA - 8o ANO - EDITORA MODERNA	49019900	040	5102	UND	2.061	180,00	370.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00093	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL - MATEMATICA - 8o ANO - EDITORA MODERNA	49019900	040	5102	UND	90	185,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00089	LIVRO APROVA BRASIL - PORTUGUES - 8o ANO - EDITORA MODERNA	49019900	040	5102	UND	2.061	180,00	370.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00095	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL - PORTUGUES - 8o ANO - EDITORA MODERNA	49019900	040	5102	UND	90	185,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: gestaoitapipoca@itapipoca.ce.gov.br
Inf. Contribuinte: REPELENTE AO CONTRATO No 24.06.01 PE-03 E OPDEM DE FOPNECIMENTO No 202402536. PARA ATENDER
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA ME BANCO SANTANDER - 033 AG:4458 C/C:
13004067-6
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 778.860,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - ITAPIPOCA - RUA
INOCENCIO BRAGA, 301 CENTRO Itapipoca-CE
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 18
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RENOVE LTDA

R OSVALDO CRUZ, 1660
ALDEOTA - 60125-048
Fortaleza - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 18
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2324 0749 1803 1900 0135 5500 1000 0000 1811 9404 6093

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240023985127 - 18/07/2024 15:29:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NCME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - ITAPIPOCA

CNPJ / CPF

30.023.590/0001-39

DATA DA EMISSÃO

18/07/2024

ENDEREÇO

RUA INOCENCIO BRAGA, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62500-001

DATA DA SAÍDA, ENTRADA

18/07/2024

MUNICÍPIO

Itapipoca

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA, ENTRADA

CE

(88) 3631-5950

15:28:58

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/07/2024
Val. R\$ 778.860,00

CANAL DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.860,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NCME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

94

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00092	LIVRO APROVA BRASIL - MATEMATICA - 9o ANO - EDITORA MODERNA	49019900	040	5102	UND	2.071	180,00	372.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00094	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL - MATEMATICA - 9o ANO - EDITORA MODERNA	49019900	040	5102	UND	90	185,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00090	LIVRO APROVA BRASIL - PORTUGUES - 9o ANO - EDITORA MODERNA	49019900	040	5102	UND	2.071	180,00	372.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00096	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL - PORTUGUES - 9o ANO - EDITORA MODERNA	49019900	040	5102	UND	90	185,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: gestaitapipoca@itapipoca.ce.gov.br
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO Nº 24.06.01 PE-02 E ORDEM DE FOPNECIMENTO Nº 202402510. PARA ATENDER
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA ME BANCO SANTANDER - 033 AG:4458 C/C:
13004067-6
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00129272/2024		Data Emissão 08/05/2024	Data de Validade 08/05/2025	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a RENOVE LTDA			CNPJ/CPF 49180319000135	Rubrica
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 316350		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA OSVALDO CRUZ, N° 1660, Compl. , Bairro ALDEOTA, CEP 60125048		
Área do Terreno (m²) 203.70		Área Construída (m²) 10.00	Área do Estabelecimento (m²) 10.00	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
461840301	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
464949999	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
476100101	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
478360101	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
855030201	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO. EXCETO CAIXAS ESCOLARES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
859960401	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 067.549.153-31		Nome ENZO MAGALHAES PINHEIRO		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): ENZO MAGALHAES PINHEIRO / CPF:067.549.153-31</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEP2400077915, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;</p>				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 395923;				
CONDICIONANTES				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.180.319/0001-35
Razão Social: RENOVE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4618-4/03 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Endereço:

RUA OSVALDO CRUZ, 1660 - ALDEOTA - 60.125-048 - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.180.319/0001-35
Razão Social: RENOVE LTDA
Nome Fantasia: RENOVE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/09/2024 11:06

1 de 1

CPF: 067.XXX.XXX-31 Nome: ENZO MAGALHAES PINHEIRO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.180.319/0001-35
Razão Social: RENOVE LTDA
Nome Fantasia: RENOVE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.180.319/0001-35
Razão Social: RENOVE LTDA
Nome Fantasia: RENOVE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **RENOVE LTDA**

CNPJ: **49.180.319/0001-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RENOVE LTDA**, CNPJ 49.180.319/0001-35, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h05min01 do dia 09/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XXY8.68YQ.632G.58CN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES



Nome completo: **RENOVE LTDA**
CPF/CNPJ: **49.180.319/0001-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:06:59 do dia 09/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: QQVS090924090659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2024 09:11:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENOVE LTDA**
CNPJ: **49.180.319/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENOVE LTDA**

CPF/CNPJ: **49.180.319/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:16:58 do dia 09/09/2024 , com validade até o dia 09/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VOMqp4sNXo3yOdNZcEgW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ENZO MAGALHAES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 067.549.153-31

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:25 do dia 09/09/2024 , com validade até o dia 09/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VzmcnlKJz8b9BOSn7POO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ENZO MAGALHAES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 067.549.153-31

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

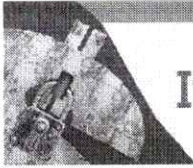
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:14:25 do dia 09/09/2024 , com validade até o dia 09/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5qvUyNh2Ky7exqZVxnJD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

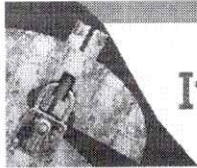


Certifico que nesta data (09/09/2024 às 09:20) **NÃO CONSTA** no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 067.549.153-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66DE.E806.A6D4.6422 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2024 às 09:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.180.319/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66DE.E7E3.5D0F.8387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RENOVE LTDA**

CPF/CNPJ: **49.180.319/0001-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:20 do dia 09/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6PYW090924092320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ENZO MAGALHAES PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **067.549.153-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:01 do dia 09/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DJHB090924092401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.